ANNO LIV NUMERO 86

SABBADO 13 DE ABRIL DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

### AOS NOSSOS LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir-se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### MEDICINA DO POVO

**ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico**

CAPITULO III

DOENÇAS DA PELLE

Sendo certo que poucas molestias são tão terriveis e tão mortiferas como as bexigas, é concludente que são indisculpaveis os pais de familia que, por incuria ou falsos preconceitos, deixam de fazer vaccinar seus filhos, e expõem-n'os, nos casos mais felizes, á ficarem desfigurados para sempre ou mesmo á ficarem cegos, quando não são arrebatados pela morte, que entre elles regula 1 em 12.

Sempre professamos um fervoroso culto pela liberdade; mas, assim como nunca comprehendemos que se deixasse aos pais a faculdade de privarem voluntariamente seus filhos dos beneficios da instrucção, assim tambem não comprehendemos como se lhes permitte a liberdade de pôr em jogo a vida dos filhos, recusando-se á vaccinal-os!

Quer n'um, quer n'outro caso, a restricção á liberdade é de vantagem social; e, pois, em ambos os casos a lei devia restringir o poder paterno.

Todo mundo sabe que a vaccina é uma doença eruptiva da vacca, que se póde inhocular e se inhocula nos homens mediante uma lanceta ou uma agulha; e todos sabem tambem que ella tem a propriedade de preservar das bexigas áquelles que, tendo soffrido a operação, aproveitam a inhoculação, o que nem sempre acontece.

Os caracteres pelos quaes se póde reconhecer a boa vaccina são os seguintes: No quarto dia depois da operação começam á apparecer nos pontos em que se fez a inhoculação manchas vermelhas, algum tanto salientes. Essas manchas continuam a augmentar no quinto dia; e no sexto, no centro de cada uma, apparece uma pequena pustula cheia de serosidade. Nos 7º e 8º dias as pustulas continuam á crescer e augmentam de volume, sendo aureoladas por circulos vermelhos, e conservando-se achatadas e deprimidas no centro. No 8º dia o liquido que nellas se contém começa á tornar-se amarellado, espesso e purulento; e nesse momento o vaccinado sente-se aborrecido, lasso e febril. Nos 8º, 9º ou 10º dia, novos circulos vermelhos, inflammatorios, de alguns centimetros de diametro, invadem os braços, ás vezes todos, se desenvolvem em torno das pustulas e causam comichões bastante vivas. Neste ponto, e em dous ou tres dias, as pustulas seccam e formam crostas pardas, que cahem ao cabo de oito dias.

A má vaccina ou vaccina falsa não preserva das bexigas. Ella se desenvolve muito mais rapidamente do que a verdadeira: mais sua pustula, em vez de ser achatada e deprimida no centro, é sempre cheia, arredondada e convexa.

Convém que, nos primeiros 30 annos de vida, cada pessoa se faça vaccinar duas ou tres vezes, porque, havendo pessoas que podem ter bexigas varias vezes, uma só vaccinação não as preserva sufficientemente.

Póde-se usar da vaccina em qualquer estação do anno e em qualquer idade: mas nas, crianças, convém aguardar que ellas tenham pelo menos dous mezes, salvo o caso de reinarem variolas epidemicamente, em cuja hypothese se as deve vaccinar um ou dous dias após o nascimento.

A vaccina deve ser escolhida de preferencia nos meninos sadios.

— A *varioloide* é a mesma doença que as bexigas, sendo, porém, muito menos intensa e mais benigna.

A varioloide ataca sempre as pessoas vaccinadas, pessoas que escapam á essa molestia tendo o cuidado de revaccinarem-se.

Embora seja affecção benigna, propaga-se por contagio, como as bexigas, e podem reproduzir estas com todos os seus caracteres.

— A *varicella vesiculosa ou bexigas doudas*, é sempre uma molestia benigna. A erupção apparece no segundo dia após a indisposição. As pustulas, raras vezes, tem o volume maior do que uma ervilha, e geralmente começam á seccar no quinto dia; de sorte que do setimo p ra o oitavo dia a cura está feita.

Como tratamento para a varicella basta o seguinte: uma dieta moderada, bebidas calmantes, e cuidado de evitar o frio e a humidade.

*(Continúa).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1878.

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro Nolasco dos Santos, porteiro do arsenal de marinha, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, n. 910 de 15 do corrente, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, á vista do que propoz o Dr. chefe de policia em officios ns. 421 e 422 de hontem, resolve, restaurar os districtos policiaes de Bôa-Vista e Carahybas, no termo de Bôa-Vista. Outro sim, resolve crear um districto de subdelegacia de policia no termo de Santo Antão com a denominação de S. João dos Pombos e os limites seguintes: Principiará do Mourisco seguindo pela estrada que vai a Frecheiras a dividir com Gravatá; do mesmo ponto seguirá para o norte pela travessa que sabe em Lagôa-Comprida, d'ahi a Mecheira e em seguida pela estrada que vai a Periperi Grande a encontrar com a Gloria.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 402, de 16 do corrente, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, de subdelegado do districto de Alagôa-Secca, do termo de Nazareth, ao capitão Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque, e nomear para substituil-o a João Hypolito Pereira de Moraes.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 415, de 16 do corrente, resolve demittir de subdelegado e supplentes do 4º districto da freguezia de Afogados, do termo do Recife, ao bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, capitão José de Albuquerque Mello Loyolla, major Manoel Joaquim dos Passos e Manoel José de Oliveira Lima, o primeiro a seu pedido, os ultimos por conveniencia do serviço publico.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia em officios ns. 415, 421 e 422, de 16 e 18 do corrente, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

Subdelegado e supplentes do 4º districto da freguezia de Afogadoas de termo do Recife.—Genuino de Oliveira Cavalcante, Manoel José de Azevedo Santos, capitão Estevão José Paes Barreto e Quintino d'Assumpção Pires.

Subdelegado e supplentes do 4º districto (S. João dos Pombos) da freguezia de Santo Antão.—Alferes José Manoel de Mello, tenente Manoel Gomes d'Assumpção Junior, alferes Rufino José da Camara Pimentel e Manoel Bezerra de Mello.

1º supplente do subdelegado do 3º districto da mesma freguezia.—Julio Pessôa Cesar da Cunha.

Subdelegado e supplentes do districto e termo da Bôa-Vista. — Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira, Jovino José da Costa Rabello, Manoel Marques dos Santos e Rufino Borges de Souza.

Subdelegado e supplentes do districto de Carahybas, do termo da Bôa-Vista.—Francisco de Paula e Freitas, Martiniano Gomes de Souza, alferes Thomaz Alves Vianna e Fulgencio Vieira da Silva.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio n. 400, de 16 do corrente, resolve declarar que os cidadãos nomeados por portaria de 4 do corrente, 2º e 3º supplentes do delegado do districto de Timbaúba, chamam-se João Ferreira da Silva e José Francisco de Moraes Vasconcellos. Outro sim, resolve declarar que o cidadão nomeado por portaria de 2 deste mez, 3º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Itambé, chama-se Joaquim Candido Pereira do Lago. Ordena, portanto, se passem novos titulos.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 423, de hontem, resolve crear um districto de subdelegacia no districto da delegacia de S. S. Lourenço da Matta, com a denominação de Tabatinga, e tendo por limites os lugares Macaco, Tabatinga, Pão Ferro e Barbalho.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 423, de hontem, resolve nomear: subdelegado do districto de Tabatinga do termo do Recife, ao major José Francisco do Rego.—Remetteu-se o titulo.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Jaboatão, Joaquim Ramos da Silva Moreira, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, resolve de accordo com a proposta do inspector do thesouro, de 18 do corrente, n. 546, nomear José Arthur Cysneiro de Albuquerque, para collector provincial do municipio de Garanhuns, vago por haver José Fernandes da Silva Daltro, que fôra nomeado a 27 de novembro de 1875, deixado de solicitar em tempo o respectivo titulo.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, resolve de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho de 1874, exonerar o tenente-coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque, João Barboza de Souza, José Jacintho Coelho da Silva e João Paulo de Brito Guimarães, dos cargos, o primeiro de fiscal da collectoria provincial do municipio de Aguas Bellas, o segundo de fiscal da de Ipojuca, o terceiro de escrivão da de Nazareth e o quarto de escrivão da de Santo Antão—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao presidente da Parahyba.—Accuso o recebimento do officio circular de 11 do corrente, em que V. Exc. me communica haver prestado juramento e entrado em exercicio do cargo de presidente desta provincia, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 9 de fevereiro.—Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao 1º vice-presidente do Rio Grande do Norte.—Accuso o recebimento do officio que V. Exc. dirigio-me em 6 do corrente, communicando ter prestado juramento e assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 1º vice-presidente. — Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 408, de 16 do corrente, que, existindo em Iguarassú um destacamento do corpo de policia, composto de 14 praças, será augmentado logo que o permittir o estado do mesmo corpo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communicando-me e director do arsenal de guerra em officio n. 46, de 18 do corrente, haver designado, nos termos do art. 259 do regulamento de 19 de outubro de 1872, e de conformidade com o que foi determinado no aviso do ministerio da guerra, de 27 de fevereiro, o capitão honorario adjunto daquella directoria, Joaquim Agripino Furtado de Mendonça, para assumir o commando da companhia de operarios militares do mesmo arsenal, do qual foi dispensado, em virtude do citado aviso, o tenente-honorario José dos Passos Queiroz, assim e declaro a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Communicando-me o inspector do arsenal de marinha, em officio de hontem, sob n. 913, que na mesma data se lhe apresentaram os 4ºs escripturarios da contadoria de marinha, Alfredo de Mello e Arthur de Mello, nomeados para servirem de escrivães da 1ª e 2ª secção do almoxarifado do mesmo arsenal em substituição de Bianor da Cunha Souto Maior e Antonio Rogaciano de Gouveia Moura, exonarados ultimamente; assim o declaro a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o aviso de 4 do corrente, em que o ministerio da fazenda declara ficarem approvados os actos desta presidencia, mandando despachar livres de direitos diversas mercadorias vindas da Europa nos vapores *Nera* e *Ville do Rio de Janeiro*, e nas barcas *Favorite* e *Saudade*, para os indigentes victimas da secca.

— Ao mesmo —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito do Bom Jardim, bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, entrou em 16 do corrente no gozo de 30 dias de licença, concedida pelo desembargador presidente da relação do Recife, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o cidadão Canuto José Peixoto, assumio em 23 de fevereiro ultimo, o exercicio pleno do cargo de juiz municipal do Exú, na qualidade de 1º supplente.—Respondeu-se ao mesmo juiz.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o cidadão Romão Pereira Filgueira Sampaio, assumio em 27 de fevereiro o exercicio pleno do cargo de juiz municipal de Salgueiro, na qualidade de 1º supplente.— Respondeu-se ao mesmo juiz.

— Ao mesmo.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves, nomeado por decreto de 29 de dezembro, juiz de direito de Villa-Bella, assumio o respectivo exercicio em 3 do corrente.— Respondeu-se ao mesmo juiz.

— A' commissão central de soccorros.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, por portaria de hoje, ordenei á companhia Pernambucana fizesse transportar á prôa até o porto de Natal, por conta dessa commissão, no primeiro vapor que seguir para o norte, o emigrante Francisco Severino de Freitas.—Communicou-se ao gerente da companhia Pernambucana.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Devolvendo o incluso certificado, autoriso a Vmc. a mandar pagar nos termos da sua informação de 15 do corrente, n. 538, a 1.ª prestação de 322$276, a que tem direito o arrematante da pintura das pontes do norte, Francisco de Arruda Camara.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.— Providencie Vmc., afim de que seja paga a Maria Francisca dos Prazeres, pela verba —Eventuaes,— a conta junta, em duplicata de 25$000.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem á prôa, das gratuitas, a que o governo tem direito, até Maceió, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul a Manoel José Gabriel.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande transportar, por conta da provincia, o armamento que lhe fôr aprasentado por parte do delegado do termo do Cabo, com destino ao Dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.— S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento, ter, por despacho de hontem, dado licença a Rosa Maria da Conceição, para ir a esse presidio tratar de negocios de seu particular interesse, podendo, porém, V. S. fazer regressar a supplicante, logo que o entender conveniente.— Communicou-se ao gerente da companhia Pernambucana.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que concedeu a Maximino da Silva Gusmão, permissão para remetter ao alferes Francisco Mathias Pereira da Costa, destacado nesse presidio, um caixão com diversos generos e um garrafão com duas canadas de vinho.— Communicou-se ao gerente da companhia Pernambucana.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa guia do sentenciado Pedro Antonio da Silva, conforme solicitou V. S. em seu officio datado de 13 de novembro.

— Ao juiz municipal do Ouricury.— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio do 1º do corrente, que fica interado do motivo pelo qual foi adiada para o dia 8 de abril, a 1ª sessão do jury do Granito.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE ABRIL DE 1878

Antonio José da Costa.—Satisfaça a exigencia do cap. 7º do regulamento de 19 do outubro de 1872.

Fulgencio Infante de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. juiz de direito da 1ª vara civel do commercio desta cidade.

José Teixeira da Motta Cavalcante.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Francisco do Nascimento Feitosa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim José de Aguiar.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Dr. João Baptista Casa Nova.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Major José Paulo do Rego Barreto.—Passe portaria, concedendo a prorogação pedida, a contar de 29 de março proximo passado.

Capitão José Correia Telles.—Indeferido, em vista das informações.

Bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Passe portaria na fórma requerida.

Maria Severina Lins de Carvalho.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra, mandando submetter á inspecção o filho da supplicante.

Bacharel Umbelino de Souza Marinho.—Passe portaria, concedendo comordenado, a licença requerida.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de abril de 1878.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 11 de abril de 1878.—Ordem do dia n. 1,084.—O coronel commandante das armas faz abaixo publicar, para sciencia da guarnição e devida observancia, o aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da guerra, a 29 de março ultimo, que por cópia lhe foi remettido pela vice-presidencia desta provincia com officio de hontem datado.

Ministerio dos negocios da guerra. Rio de Janeiro, 29 de março de 1878.—Ill n. e Exm. Sr.—Tendo o commandante das armas, dessa provincia com officio n. 58 de 21 de dezembro ultimo, remettido a este ministerio as relações das praças dos 2º e 9º batalhões de infantaria e bem assim da companhia de cavallaria, que acham-se presas para responder a conselho de guerra, e representando que o juiz de dirito e seu adjunto não podem dar prompto andamento á taes conselhos, em consequencia de estarem atarefados com o expediente das varas respectivas, declara a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que devem ser postas em liberdade as praças constantes da inclusa relação sob n. 1, e submettidas á conselho de guerra as indicadas na relação tambem junta, sob n. 2, e que, na falta do juiz de direito ou impedimento, será nomeado o juiz municipal ou um advogado habil como determina a imperial resolução de 9 de janeiro de 1860 —Deus guarde a V. Exc.—*Marquez do Herval*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Relação n. 1

2º batalhão de infantaria.—Soldados Bernardino Ferreira dos Santos, Manoel Rodrigues de Brito, Pedro Antonio Francisco, Pedro Antonio da Rosa, Jorge Avelino da Silva, Joaquim Antonio de Oliveira, Leoncio José Duarte, Christovão José Fernandes.

9º batalhão de infantaria.—Cabo Francisco Alves da Cruz, soldados Gregorio José Luiz, Joaquim Manoel de Sant'Anna, Bernardo José da Silva, José Bello, Pacifico de Siqueira Campos, Joaquim Aprigio dos Santos, Mathias Rodrigues das Neves, Manoel Gomes da Silva, Augusto Leopoldino de Paula Correia Cesar, João Bento Francisco da Silva.

Companhia de cavallaria de Pernambuco.—Clarim addido Joaquim José de Sant'Anna.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 29 de março de 1878.—(Assignado).—Dr. *José Maria Lopes da Costa*.

Relação n. 2

2º batalhão de infantaria. — Soldados José Joaquim Xavier, Raymundo Manoel do Nascimento, Justino Francisco Ribeiro, Joaquim Alves da Costa, Lourenço José Ramos, José Francisco Bezerra, Antonio Raymundo de Moura, Manoel Dias Chaves Junior, Candido Anacleto, Antonio Felix da Silva, Joaquim Marinho Borges e Bertho Ferreira Raposo.

9º batalhão de infantaria.—2º cadete Affonso Ferreira dos Santos Caminha, anspeçada Antonio Ferreira Gomes, José Pedro Baptista, José Avelino de Sant'Anna e José Ferreira Campos.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 29 de março 1878.—Dr. *José Maria Lopes da Costa*.—*Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero*, coronel commandante das armas.

Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### Repartição da policia

N. 576.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de abril de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem: Jorge, escravo de Pedro Jorge da Silva Ramos, a requerimento de seu senhor; e Manoel Felix dos Santos, vindo do termo do Bonito, como criminoso.

A' ordem do Dr. delegado da capital: Rufino, escravo de Gusmão & Irmão, a requerimento do procurador de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José: Manoel Severino de Araujo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista: Manoel Francisco das Chagas, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do da Capunga: Francisco Lopes de Souza, por crime de furto.

A' ordem do do Poço da Panella: Honorio Pinheiro de Araujo, como vagabundo.

No dia 19 de março ultimo, no lugar—Montevidéo—, do termo de Salgueiro, João Barroso da Rocha, travando luta com Felippe José Paulo, disto resultou sahirem ambos feridos. Contra os delinquentes, que foram presos em flagrante, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 26, no lugar—Varzea de Cima, do mesmo termo, foi preso em flagrante, por crime de furto de cavallo, Francisco Gomes de Souza, contra quem procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves*.

## QUESTÕES ECONOMICAS

### Auxilios á lavoura

XV

A lei de 6 de novembro de 1875 inaugurou, póde-se dizer, uma politica eminentemente nacional. Ella decretou auxilios efficazes á lavoura, sem distincções, nem preferencias odiosas, auxilios que deviam abranger todo o vasto territorio do imperio.

O nosso systema centralisador de governo induz necessariamente a attender de preferencia ás necessidades das provincias mais proximas da capital.

Occorre tambem que as emprezas bancarias e as associações commerciaes de alguma importancia formam-se neste grande imperio da côrte e limitam as suas opperações a uma zona relativamente estreita em relação ao immenso territorio do Brasil.

Provas desta asserção encontram-se nos estabelecimentos de credito que existem no imperio. Fóra do municipio neutro e das provincias do Rio de Janeiro e de S. Paulo, onde funccionam importantissimos bancos, não existem, no resto do Brasil, casas bancarias que, reunidas, possam apresentar um capital realisado igual ao que representa um só des bancos da côrte—o Banco do Brasil.

O movimento commercial das differentes provincias demonstram quão profundo é o desequilibrio, relativamente a umas e outras, entre as facilidades de credito e as necessidades legitimimas das transacções; nas do Rio de Janeiro e S. Paulo, n'uma parte de Minas Geraes, nas praças do littoral da Bahia e Pernambuco encontram-se facilidades relativas de capital que são desconhecidas para o resto do imperio.

A usura, os premios fabulosos do dinheiro, os quaes absorvem desapiedadamente os lucros do trabalho e da fertibilidade do solo, é só o que se conhece nesse resto do imperio, isto é, em quatro quintas partes do Brasil!

Hoje mesmo, formam-se novas associações de credito real na cidade do Rio de Janeiro e ha quem pense que dellas póde vir o auxilio pelo qual clama ha tanto tempo a lavoura do paiz:—nem reflectem que a sua circumscripção é a limitadissima de sempre.

A lavoura, para muitos, é a que se acha dentro desta zona privilegiada, porém para o governo, como o mostrou a legislatura de 1875, tratando-se de soccorrel-a, não deve haver outros limites senão os internacionaes.

O accordo de 24 de dezembro de 1873, de que já faltamos, em compensação de favores geraes do estado, limitou o auxilio de 25 mil contos de emprestimos á lavoura áquella referida zona privilegiada, e posto que alargasse nominalmente um pouco a circumscripção habitual, foi esta uma vantagem illusoria, desde que não se lembrou o negociador de determinar a parte do auxilio que devia conceder-se á cada uma das provincias determinadas no accordo,—assim bastava fazer dous ou tres emprestimos em cada uma das provincias menos prosperas, para poder livremente o banco continuar a limitar as suas operações á do Rio de Janeiro e S. Paulo.

Temos aqui uma prova da tendencia administrativa que leva os poderes publicos a attender de preferencias ás necessidades de certas provincias com menosprezo ou esquecimento dos clamores da camara da maior parte do imperio.

Recordamos todas estas circumstancias com o fim de que não se confunda a situação da lavoura n'uma parte do Brasil, com a situação geral da lavoura na maior extensão do seu vasto territorio.

E' conveniente mesmo que o governo não se deixe dominar por uma atmosphera ficticia; o que aqui é prosperidade, na maior parte do imperio é decadencia e ruina.

Este centro, este emporio vai absorvendo tudo; as extremidades enfraquecem, enlanguecem, morrem.

Este desequilibrio de forças, de vitalidade, de recursos, contribue para accelerar a ruina do norte; o centro, relativamente rico e prospero, attrahe irresistivelmente, os ultimos motores da producção do norte; os fazendeiros daquellas vastas regiões, privados de todo o auxilio, acabrunhados pela usura, abrem mão dos seus ultimos elementos de trabalho e vendem aos poderosos da zona privilegiada os seus ultimos escravos!

Por isso a lei de 1875 póde ser considerada uma justa reparação e um acto de fraternidade nacional; —ella decretou o auxilio a todas as provincias do imperio sem distincção alguma.

Chamamos muito especialmente a attenção do governo para este topico fundamental do assumpto:—as sociedades locaes de credito real, previstas na lei de 1864, só são possiveis nas circumstancias actuaes do Brasil, só podem organisar-se e funccionar dentro da referida zona privilegiada, isto é, nas provincias do Rio de Janeiro e de S. Paulo.—assim mesmo estas associações, dentro da mencionada zona, relativamente tão prospera, não funccionam regularmente nem produzem, por consequencia, os beneficos resultados inherentes aos bancos hypothecarios e á mobilisação do capital representado pelas prosperidades urbanas e ruraes.

Faltam-nos capitaes nacionaes para alimentar estas emprezas. Sabe-se que a emissão de lettras hypothecarias não é possivel, nem o será por muito tempo no imperio. Enganam-se os que ainda nutrem esperanças neste sentido; ahi está o Banco do Brasil que com todo o seu justo credito e o seu prestigio não conseguio emittir, senão insignificante somma, soffrendo os titulos consideravel desconto.

Ahi está, finalmente, o Banco Predial que, após curta e ephemera existencia, desapparece já da scena bancaria do Brasil.

Isto succede na zona privilegiada.

O que não succederá no resto, nesse vastissimo resto do Imperio?

Deve-se porventura esperar que alli possam organisar-se e possam funccionar com exito os bancos de credito real?

Não é isto completamente impossivel pela iniciativa e com os recursos particulares?

O governo, que não póde desconhecer a gravidade da situação da lavoura na maior parte do paiz;—que não póde ter duvida de que o abysmo torna se mais fundo de dia para dia e que nelle vai desapparecer uma grande parte da riqueza do imperio;—que sabe que, uma vez consumada a ruina da lavoura do norte, os auxilios que hoje seriam sufficientes para fecundal-a, tornar-se-hão então totalmente inuteis: o governo, que sabe tudo isto, tem tambem, sem duvida, consciencia de que sem a garantia e a protecção do estado não passa de uma utopia o pensamento de que possam crear-se e funccionar com o exito indispensavel nas provincias do Brasil, e especialmente nas do norte, os bancos de credito real.

Só resta, como unico alvitre e como unica esperança, a realisação do plano da lei de 6 de novembro de 1875.

O actual governo póde indubitavelmente dotar o paiz com esse grande elemento de prosperidade e de riqueza nacional.

Neste caso, hoje, querer é poder.

*(Jornal do Commercio*, do Rio*)*

## REVISTA DIARIA

**Colonia do Soccorro.** — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia recebeu do Sr. engenheiro Dr. Luiz José da Silva, o seguinte officio relativo á Colonia Agricola Soccorro:

« Illm. e Exm. Sr. — Em 5 de novembro ultimo escrevia o illustrado e distincto engenheiro Dr. André Rebouças, uma das glorias deste paiz, tratando do horrivel flagello da secca que ainda *continúa* atormentar oito das nossas provincias, o seguinte: — Para que os sacrificios do thesouro nacional sejam reduzidos ao *minimum*, e os beneficios dos retirantes elevados ao *maximum*, cumpre empregar todos os esforços para fixar na agricultura do litoral, maritimo e fluvial, e nas serras de vegetação perpetua a mór parte dos retirantes do sertão. » V. Exc. compenetrado do justo valor destes sabios dizeres, e compadecido da triste sorte destes infelizes *parias* do norte, ordenou o estabelecimento da Colonia Agricola Soccorros, a qual desde já se póde considerar fundada, com a 1ª turma de retirantes que d'esta capital, partiram no dia 5 do corrente, em tren expresso da via-ferrea do Recife a S. Francisco. — Assim pois, cumpre-me levar ao alto conhecimento de V. Exc. as occurrencias dadas em nossa viagem.

« Pelas 3 horas da tarde d'esse dia chegaram esses retirantes em numero de 385 á estação Una, ahi distribuida a ração, e depois do necessario descanço seguiram para o engenho Japaranduba, pertencente á Exm.ª Sr.ª D. Francisca Ferreira, onde receberam bom agasalho, bem assim as demais pessoas da comitiva. No seguinte dia [6] continuou-se a viagem, recebendo-se dos Srs. Laurentino de Barros Lino, proprietario do engenho Capricho, Maciel e Manoel Claudiano Inojosa Varejão, este do engenho Freixeiras e aquelle do engenho Pureza, o mais cordial acolhimento, solicitamente prodigalisando-nos immensos obsequios.

« Pernoitamos em Freixeiras.

« No domingo (7), depois do Santo sacrificio da missa e de ouvir-se a inspirada palavra do Revm. Frei Cassiano de Camachio, seguimos á tarde para o logar onde deveriamos estabelecer o centro das operações necessarias ao conseguimento do grandioso fim, que teve em vista V. Exc. realisando esta benefica idéa, uma das mais precisas na presente epocha.

« Ahi chegados, benignamente nos recebeu o Sr. Mariano, residente na posse denominada Tombador.

« O dia 8 foi destinado para a procura do local apropriado ao estabelecimento provisorio de retirantes, escolhido este, o qual é o sitio existente na dita posse, conhecido pelo nome Batateira, á margem direita do Rio Jacuipe Merim, determinamos a construcção de um barracão com as dimensões precisas e indispensaveis repartimentos, para residencia do Revm. director, seus auxiliares, destacamento policial e para o deposito dos mantimentos. Este serviço está sendo executado com a maior presteza possivel.

« Para os retirantes fizeram-se ligeiros ranchos; estando já ordenada a construcção de um outro barracão de superiores dimensões do acima mencionado para abrigo dos mesmos.

« Esses miseros entes maltrapilhos, adoentados alguns, faltos de todo regimen hygienico, declinam graves queixas acerca da maneira porque eram tratados nos diversos logares, onde estavam recolhidos nesta capital!

« Mandamos fazer o arrolamento não só dos retirantes que nos acompanharam, como tambem d'aquelles que, dirigindo-se para esta cidade, sabendo da ida de seus desgraçados irmãos, á estes se teem reunido; elevando-se seu numero até esta data a 700, havendo o excesso de 325 sobre os embarcados no dia 5 na estação das Cinco Pontas.

« Os retirantes divididos em turmas de 10 sob a vigilancia d'um delles arvorado em chefe e acompanhados por um dos auxiliares do Revm. director, acham-se empregados nos misteres necessarios á construcção de ranchos e na escolha dos terrenos para seus trabalhos agricolas.

« Ordenei-lhes o uso de banhos frios, para isso foi-lhes marcado horas apropriadas e a observancia d'outras regras hygienicas.

« Assim, pois, está fundado o nucleo colonial, formado com as desgraçadas victimas da secca: coube a Pernambuco ser a provincia que primeiro realisou este generoso tentamen, sendo V. Exc. seu iniciador, e quem não tem poupado esforços para que sua consecução pratica seja uma verdade.

Peço licença a V. Exc. para lembrar as seguintes medidas, cuja effectividade julgo indispensavel: A desapropriação dos terrenos contiguos ao extincto aldeiamento do *Riacho do Matto*, denominados *Tabocas e Tombador*, os quaes adqueridos e justos aos nacionaes existentes no logar Páo Brasil, darão uma área sufficiente para o estabelecimento de grande numero de retirantes.

« A despeza com essa desapropriação será diminuta, attentas as circumstancias peculiares dos ditos terrenos. Nomeação de um agente para receber na estação de Una, os generos e mais objectos enviados pela digna commissão de soccorros. Nomeação de uma pessôa para guia dos retirantes, pois, chegados á villa de Palmares, não encontrando quem os encaminhe ao seu destino, se dispersarão pelos suburbios d'essa villa, tornando-se assim improficuas as despezas com seu transporte. A remessa d'uma ambulancia, e de uma quantia ao Revd. director, para qualquer despeza imprevista.

« Além da farinha, feijão, milho e arroz, generos estes que constituem a ração diaria dos retirantes, é necessario mandar-se café, assucar sal e sabão, cuja distribuição ficará ao criterio do mesmo director.

« Empregar os retirantes unicamente dando-lhes sustento, na construcção de uma estrada em direcção á villa de Palmares, tendo sua origem na Colonia, melhorando-se a parte já praticada pelos proprietarios da localidade, o auxilio destes será certo.

« São essas as medidas que por ora tenho a honra de apresentar a V. Exc.; mais tarde reclamarei a presença de um professor de primeiras lettras para os filhos dos retirantes. Não se diga que a satisfação destas medidas importará crescidas despezas; responda por mim distincto Dr. Rebouças, ninguem melhor do que elle tem dito sobre este assumpto. Não regateis vintens quando se trata de salvar a vida de nossos irmãos.

« *La mort d'un homme est chose grave.*

« Sim! A morte d'um homem, de um só homem é cousa grave, gravissima!

« Pesa sobre a alma do culpado com todo esse peso frio, humido, inerte, esmagador e hediondo de um cadaver. Occorre-me ainda o dever de scientificar a V. Exc. que o incansavel Frei Cassiano se ha mostrado como sempre na altura de um verdadeiro ministro do martyr do Golgotha.

« O mais pessoal da commissão vai desempenhando satisfactoriamente seus arduos deveres.

« Do Exm. Sr. visconde do Livramento, com o seu reconhecido e acrisolado patriotismo, e que nesta penosa quadra que atravessamos tanto ha feito a bem dos infelizes retirantes, hei recebido prompto cumprimento dos meus reclamos relativos ás necessidades da nascente colonia agricola—Soccorro.

« Desculpe-me V. Exc. as immensas faltas aqui encontradas, as quaes serão suppridas por sua esclarecida intelligencia; permitta que congratule-me com V. Exc. pela sua acertada iniciativa, que nada mais é do que a realisação de uma medida de importante alcance economico:—a divisão da grande propriedade rural, e como consequencia immediata a fundação da pequena lavoura e de colonisação nacional, com os beneficios e resultados que se traduzem nas sublimes palavras *Democracia Rural*: igualmente conceda-me que repita o que a respeito disse com o relatorio apresentado ao desembargador Lucena (unico dos presidentes da situação passada, que alguma cousa meritoria realisou nesta provincia) por occasião de dar conta dos trabalhos executados na colonia Isabel. Hoje é esta uma das mais activas questões da propaganda dos mais adiantados publicistas, sinceramente desejosos do augmento progressivo deste auspicioso paiz. Quem conhece o interior das nossas provincias, terá por mais de uma vez se contristado com o espectaculo desolador de suas vastas propriedades ruraes. A par da esplendida magnificencia da natureza, o mais completo abandono de seus possuidores! Que importa a espantosa fertilidade do sólo, que compensa na razão, centupla aquelles que se utilisam de sua fecunda producção? Aqui mesmo nesta provincia, para plena convicção do exposto, basta percorrer-se a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. Extensos dominios, apenas com a insignificante area cultivada, o silencio desanimo por toda a parte! Como explica-se tanta pobreza no centro das mais opulentas riquezas!

« Terminando, ainda empregarei as phrases de ouro do illustre engenheiro Rebouças, encontradas em seus escriptos de propaganda, recentemente publicados, onde esse insigne pugnador do progresso do nosso paiz, colloca-se na altura de seu real merecimento.

« Eis as suas palavras: Fixar os retirantes n'essas terras, subdivididas em lotes coloniaes é irrecusavelmente o melhor dos projectos para combater e minorar a calamidade actual, e prevenir sua repetição no futuro. Simultaneamente se iriam estabelecendo as bases de operação para *reconquistar* o sertão, em um futuro proximo, com rios açudados e canalisados, com vastissimos e innumeros açudes, com exuberante arboricultura, com vias ferreas economicas e *plank-roads* com poços indianos e artesianos, com cisternas venezianas, com todos os meios, emfim, que a arte do engenheiro suggerir para a riqueza e prosperidade da vastissima região, situada entre o Parnahyba e o S. Francisco. »

« Reitero a V. Exc. os protestos de minha estima e respeito. Deus guarde a V. Exc.—Recife, 10 de abril de 1878 —Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia. — O engenheiro *Luiz José da Silva.* »

S. Exc. dirigio-lhe, em resposta, o seguinte officio:

« Secção 5.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 12 de abril de 1878.—Asseguirando a V. S. que tomarei na devida consideração os pedidos que em beneficio da colonia agricola—*Soccorro*, me fez em officio de hontem datado, eu faltaria ao cumprimento de um dever se não agradecesse a V. S. a coadjuvação que com o maior desinteresse me prestou no estabelecimento dos emigrantes victimas da secca que flagella o norte do imperio, nas terras publicas do Riacho do Matto.

« Vou de novo reiterar as ordens necessarias para que nada falte a aquelles infelizes e ás pessoas que os dirigem, e, sempre que me parecerem precisos, me utilisarei de seus valiosos serviços que por mais de uma vez os tem posto á minha disposição para augmento e prosperidade da colonia. Deus guarde a V. S. —*Adelino Antonio de Luna Freire.*—Sr. engenheiro Luiz José da Silva. »

**Gremio dos Professores Primarios.** Sob a presidencia do Sr. professor Moraes Mello, com assistencia de 12 professores e faltando com causa justificada tres conselheiros, celebrou esta associação sua segunda sessão ordinaria do conselho, no dia 11 do corrente.

Em seus trabalhos tomou o conselho conhecimento:

De um officio da professora D. Isabel Quintal, congratulando-se com o Gremio pela sua installação definitiva.

De outro da professora D. Maria Varejão, offertando á bibliotheca do Gremio um quadro contendo o desenho de uma arvore grammatical que figurara na primeira exposição desta provincia, e é trabalho do consocio Barroso Juvenis.

Da offerta de um exemplar da obra — Compendio de ensino elementar—pelo Sr. Mello Junior á bibliotheca.

Ouvio tambem o conselho ás seguintes declarações

Pelo presidente, que o proprietario do *Jornal do Recife*, offerecera seus serviços em pról do desenvolvimento da sociedade e sua bibliotheca.

Pelo thesoureiro, haver recolhido ao deposito do monte-pio da sociedade, a quantia de 42$.

Resolveu ainda o conselho que se pedisse á

inspectoria geral da instrucção publica uma relação dos livros e compendios approvados, afim de poder o Gremio responder ao officio que lhe fôra dirigido.

E terminou seus trabalhos prestando religiosa attenção á leitura de dous trabalhos feitos pelos consocios Bazilio Barros e Augusto Wanderley, marcando a ordem do dia para a sessão seguinte, que deverá effectuar-se no dia 25 do corrente.

**Merece attenção**—O Sr. engenheiro Dr. Francisco Apoligorio Leal, director interino da repartição das obras publicas desta provincia, dirigio-nos as linhas que vão em seguida, para as quaes chamamos a attenção publica.

Trata-se ahi de observações pluviometricas, e o confronto dessas observações nos ultimos annos revela um facto extraordinario, que não deve passar desapercebido.

Eis que nos communica aquelle funccionario publico:

« *Srs. redactores do Diario de Pernambuco.* —Remetto-lhes a seguinte noticia, que considero de interesse geral e digna de publicidade;

« Das observações pluviometricas feitas pela repartição das obras publicas, cujo resumo será publicado em occasião opportuna, vê-se que em março de 1876 cahiram na cidade do Recife 489,2 millimetros d'agua; no mesmo mez de 1877 apenas cahiram 116,7 millimetros, e por conseguinte a quarta parte sómente da quantidade cahida no anno anterior. Em igual mez do corrente anno só tivemos 62,8 millimetros ou, pouco mais da metade da do anno passado e a oitava parte da do anno de 1876.

« Na cidade da Victoria tambem houve notavel reducção que chegou á mais de metade, porque em março de 1877 cahiram 82,5 millimetros d'agua, e em março do corrente anno esse numero desceu a 35,9 millimetros, tendo-se dado pois uma diminuição de 46,6 millimetros.

« Igualmente, pelas observações feitas pela commissão do prolongamento da estrada de ferro, vê-se que em março de 1877 cahiram em Palmares 176,3 millimetros d'agua, e em março do corrente anno só houve 94,8 millimetros.

« Se estendermos a comparação aos tres primeiros mezes do anno (janeiro a março), descobrimos que em 1877 cahiram na cidade do Recife 256,2 millimetros d'agua, e no corrente anno só tivemos 160,2 millimetros, resultando d'ahi uma differença de 96,0 millimetros no corrente anno.

« Semelhante differença encontra-se tambem na cidade da Victoria. No primeiro trimestre de 1877 cahiram naquella cidade 200,4 millimetros d'agua, e em igual trimestre do corrente anno 115,6 millimetros, dando uma differença de 84,8 millimetros no corrente anno.

« Em Palmares a quantidade cahida foi 229,0 millimetros em 1877 e 193,8 millimetros em 1878, dando uma differença de 35,2 millimetros para menos em 1878.

« Parece que uma tão notavel reducção de chuva dada nos primeiros mezes do corrente anno e comparada com a do mesmo periodo do anno passado, que foi de secca, deve merecer attenção.—*Francisco Apoligorio Leal.* Repartição das obras publicas, 12 de abril de 1878. »

**Ladrão de cavallos**—Foi preso, em flagrante, por este crime, no dia 26 de março, no lugar *Varzea de Cima*, do termo de Salgueiro, Francisco Gomes de Souza.

**Luta e ferimentos**—No dia 19 de março, no lugar *Montevidéo*, do termo de Salgueiro, João Barroso das Rochas, travando luta com Felippe José Paulo, d'ahi resultou sahirem ambos feridos. Foram ambos presos.

**Generos alimenticios**—No mercado publico de S. José tem-se retalhado os generos abaixo mencionados aos preços seguintes:

*Carne verde*: a da camara municipal á 500 réis o kilogramma; e a dos particulares—pela manhã—de 640 á 800 réis o kilogramma, e á tarde de 120 a 200 réis o kilogramma.

*Feijão*: o dos particulares (a camara não expoz á venda este genero) de 1$600 a 1$800 a cuia.

*Milho*: dos particulares (a camara tambem não expoz á venda) do bom de 800 rs a 1$000 a cuia, e do furado de 640 a 800 rs. a cuia.

*Farinha*: a da camara, até hontem pela manhã, em que se esgotou o deposito, á 700 rs. a cuia; e a dos particulares da boa de 1$280 a 1$400, e da baixa de 1$000 a 1$100 a cuia.

**Vapor Minho**—Segundo telegramma particular, este vapor, da companhia Royal Mail, só sahio do Rio de Janeiro no dia 10 do corrente, ás 6 horas da tarde, pelo que só chegará a nosso porto na segunda-feira

**Procissão**—E' amanhã, pelas 3 horas da tarde, que deve ter lugar a do Senhor Bom-Jesus das Chagas, pela respectiva irmandade, instituida e erecta na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ha quasi seculo, e onde, com satisfação geral dos fieis, sempre solicitos em coadjuval-a, ha com zelo e magnificencia celebrado os actos religiosos.

A procissão percorre algumas ruas das freguezias de Santo Antonio e S. José.

Pela madrugada ha uma missa rezada na igreja, onde é erecta a mesma irmandade.

**Thesouraria de fazenda**—Deixou hontem o exercicio do cargo de chefe da contadoria desta repartição de fazenda o Sr. Bernardo de Castilho Maia, que durante cerca de dous annos que funccionou nesse posto, soube haver-se com intelligencia e zelo.

O Sr. Maia deve seguir em breve para a provincia da Bahia, onde, em commissão deve exercer o cargo de inspector da alfandega dessa provincia.

**Dinheiro**—O vapor *Conde d'Eu*, entrado do Aracaty, trouxe para os Srs.:

| | |
|---|---|
| Gomes de Mattos Irmãos | 21:500$000 |
| Gonçalves, Irmão & C. | 2:996$750 |
| Julio & Irmãos | 2:297$000 |
| Fernandes & Irmão | 1:423$700 |
| Bartholomeu Lourenço | 742$920 |

**Exportação de farinha de mandioca**—A *Provincia* de hontem lembrou a conveniencia de ser prohibida a exportação da farinha de mandioca, como meio indirecto de fazer baratear esse genero nos mercados publicos.

Achamos muito aproveitavel a medida, e insistimos em que seja ella adoptada, para o que bastará que a Illma. camara municipal do Recife, imitando o que a tal respeito praticou a da Bahia, baixe uma postura regulando a sahida do referido genero.

Essa medida póde produzir os mais beneficos resultados, porque, existindo nesta cidade, e especialmente na freguezia de S. José, grandes depositos de farinha, cujos proprietarios não se pejam de especular com a miseria publica, fazendo elevar o preço desse genero, é concludente que ou esses especuladores exporão á venda sua mercadoria, ou vel-a-hão deteriorar-se e perder-se de todo.

Na primeira hypothese, provavelmente unica realisavel, o genero abundará nos mercados e consequentemente descerá em preço; mas, se a despeito de todas as previsões, se realisar a segunda, ainda assim haverá vantagem, que consistirá em arredar esses e quiçá outros especuladores da creação de um verdadeiro monopolio, prejudicial á população da capital.

**Saúde publica**—No estado actual desta cidade, quando reinam muitas febres de máo caracter, e até se tem dado casos de febre amarella, é altamente inconveniente á salubridade, á hygiene publica, o estarem limpando os canos de esgoto da cidade, de onde estão sendo extrahidas lamas putridas que infeccionam a atmosphera.

Convém, pois, que a directoria das obras publicas faça suspender esse serviço, ao menos durante os dias calmosos actuaes, reservando-o para quando a temperatura fôr mais branda. Vai nisso a satisfação de uma necessidade de ordem elevada, qual a de evitar ou remover causas que possam ainda mais damnificar a saúde publica.

**Peixe deteriorado**—O Sr. Ernestino C. de Albuquerque, fiscal de S. José, hontem, pelas 9 horas do dia, mandou lançar ao mar grande porção de peixe, charéos e barbudos, que pelo seu estado de putrefacção não podia ser dado ao consumo, como o estava sendo no mercado publico de S. José.

**Theatro de Santa Isabel**—Hoje faz beneficio neste theatro o Sr. E. Roger, director da companhia lyrica franceza, que alli tem trabalhado.

O espectaculo é variado e attrahente

**Conferencias pedagogicas** — Segunda-feira proxima, 15 do corrente, devem ter começo, no edificio da Escola Normal, á rua de Pedro Affonso, as conferencias pedagogicas, desde tempo annunciadas.

E' orador da primeira conferencia o Sr. professor Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, que, tendo escolhido por assumpto do seu discurso—*O ponto de musica*—, desenvolverá esse assumpto nos limites do programma das conferencias.

Além do interesse geral que deve despertar essas conferencias sempre uteis, a de que se incumbio o Sr. professor Miranda Maciel interessa especialmente aos artistas musicos, que, pois, não devem perder tão boa occasião de ouvir discorrer sobre a divina arte que tem immortalisado tantos homens.

**Brejo da Madre de Deus** — Escrevem-nos dessa villa, em 2 do corrente:

« Nada de chuvas até hoje. O que havia de plantação, as lagartas tem consummido.

« A commissão de soccorros daqui não se move, e a central no Recife nada remette! O que será da pobreza desta terra? Se chover ainda este mez, com que se comprarão sementes? Havendo mesmo chuvas e sementes, o que se comerá até a proxima colheita?

« As feiras ainda suprem tudo, por preços altos. Porem onde ir buscar o dinheiro para comprar o necessario?

« A cuia de milho e a de farinha [dez tijellas] está a 3$000.

« Vindo da capital custa cada carga de frete 20$ a 25$, e cada cavallo só póde conduzir 12 a 14 cuias, o que aqui custa de 36$ a 42$.

« E' muito necessario que a commissão central no Recife nomeie aqui uma commissão, que seja de membros permanentes. »

**Vapores**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Pará* | do Sul | hoje |
| *Minho* | do Sul | até 15 |
| *Espirito Santo* | do Norte | até 15 |
| *Dantas* | da Bahia | até 16 |
| *Bahia* | do Sul | até 17 |
| *Cassini* | de New-York | até 20 |
| *Valparaizo* | da Europa | até 20 |
| *Orénoque* | do Sul | até 20 |
| *San Martin* | da Europa | até 22 |
| *Neva* | da Europa | até 25 |
| *Pernambuco* | do Sul | até 27 |
| *Ceará* | do Norte | até 29 |
| *Tagus* | do Sul | até 29 |

**Loteria da provincia** — Quarta-feira, 24 do corrente, correrá a loteria 261.ª em beneficio das obras da igreja do Rosario de Afogados.

Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

**Leilões**—Hoje realisam-se os seguintes:

*Pelo agente Gusmão*, ás 10 horas e meia, na rua Estreita do Rosario n. 45, de piano, moveis, crystaes, louça, espelhos, relogio, etc.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas e meia, na porta da Associação Commercial Beneficente, do casco e demais objectos existentes no lugar do naufragio da barca ingleza *Cleopatra*.

*Pelo mesmo agente*, ás 4 horas e meia da tarde, no largo do Conselheiro João Alfredo, na Passagem da Magdalena, de vaccas tourinas, com e sem crias, de garrotes, novilhas, e de um burro.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e meia, á rua do Marquez de Olinda n. 8: de fazendas, chapéos e miudezas; de caixas com vinho, champagne, cerveja, velas stearinas e brochas para caiadores; de porção de botinas e sapatos para homens, senhoras e crianças.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas e seis minutos, na rua do Barão de S. Borja n. 32, de piano, moveis, espelhos quadros, crystaes, esteiras, louça, trem de cozinha, etc.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Francisco Pires Licate.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia da manhã, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Francisca Virginia Jacques de Oliveira.

— *Terça-feira*: ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José Maria Freire Gameiro.

**Passageiros** — Chegados do Aracaty no vapor brasileiro *Conde d'Eu*:

Antonio Peixoto, João Dray, e 175 emigrantes.

— Sahidos para o Porto e Lisboa na barca portugueza *Victoria*:

Joaquim Alves Pereira, Laura Alves da Cruz, Maria Luiza Alves da Cruz, Joaquina Augusta Pinho, Victorio Augusto Pinho Porto, João de Souza, Antonio José Moreira, Carlos Merlo.

**Fome na China.**— O *North China Herald* relata o seguinte relativamente á fome que assola aquelle paiz asiatico:

« A fome ataca especialmente os districtos de Chansi, do Houan septentrional e do Chile meridional. Na provincia de Chansi calcula-se que morrem 1,000 pessoas na China e que esta calamidade se faz sentir em 5 ou 6 milhões de pessoas, isto é, os sete decimos da população inteira de Chansi.

« Calcula se em 9 ou 10 milhões o numero das pessoas que actualmente soffrem com a fome nas quatro provincias.

« Foram encommendados nos territorios do sul do paiz, afim de serem distribuidos no norte pelas populações affligidas pela fome, seis milhões de *picouls* de arroz.

« O dinheiro está sendo remettido em abundancia.

« As descripções feitas por alguns correspondentes de jornaes são horriveis. Os cadaveres jazem ao longo das estradas, sendo pasto dos cães e dos corvos; as crianças são cosidas e devoradas.

« Os refugiados em Tientsin são em numero de 50,000, e para cumulo de infelicidade, acabam de ser devoradas 2,500 mulheres e crianças pertencentes ao numero dos mesmos.

« O frio é intenso, e portanto, o numero das victimas cresce.

« Uma carta de um missionario, publicada no—Celeste Imperio—e datada de 31 de janeiro, diz que na provincia de Chansi a miseria é tal que as crianças são cosidas e devoradas.

« O mesmo vio homens que levavam em cestos raparigas de 8 a 9 annos para as venderem. Vio, além disso, um chinez vender duas irmãs e um irmão [de 9 a 11 annos], por 675 réis e uma criança por 602 réis.

« De Inglaterra e da America tem sido enviado algum dinheiro. »

**Exposições.**—São originalissimas algumas das exposições que frequentemente se realisam nos Estados-Unidos. No anno passado tiveram lugar as exposições de crianças (baby show), de pretos e pretas. Annuncia-se agora uma nova exposição, que se abrirá na primavera em New-York, nos jornaes de Gilmore, sob o nome de Congresso internacional da belleza.

Já se inscreveram para figurar neste congresso, que deve attrahir a attenção dos curiosos, 1,000 raparigas e mulheres de menos 40 annos, e igual numero de mancebos.

Haverá premios que consistirão em joias, adereços e sommas de dinheiro que podem variar de 100 a 5,000 dollars.

**Phosphoroscopio.**— Fez-se ultimamente uma experiencia bastante satisfactoria, em Sevilha, de um instrumento inventado por San Martin.

Notando a propriedade que possuem certos corpos inertes e opacos de transmittir o som a distancias mais ou menos extensas, o inventor dedicou-se ha pouco tempo a fazer experiencias para saber se seria possivel que os mesmos corpos transmittissem ondulações luminosas, isto é, se se poderia transmittir através da madeira, por exemplo, a luz collocada a certa distancia do ponto em que se deseja recebel-a.

Em um dos aposentos terreos de uma casa collocou-se um apparelho destinado a produzir uma luz Drumont: em contacto com o apparelho havia uma haste circular de madeira, de 0m,069 da circumferencia e 30 metros aproximadamente de comprimento. Esta haste que não foi possivel fazer de uma só peça, mas sim de muitas, unidas com bem pouca perfeição, ia terminar em uma outra sala dos baixos da casa.

Accesa a luz Dromont, collocou-se no extremo opposto da barra um *phosphoroscopio*, pequeno instrumento contido em uma caixa pequena de um decimetro, aproximadamente de largura, quatro centimetros de comprimento e um de profundidade, e composto de materias tão sensiveis á luz que rapidamente são impressionadas ou a absorvem, conservando os raios luminosos durante algum tempo e segundo a intensidade delles. Emquanto dura a operação dão-se pancadas na haste, afim de serem assim augmentadas as ondulações della, e o aposento ao qual hão de ser conduzidos os raios de luz deve conservar-se completamente escuro.

E' o instrumento o que recebe os raios da luz que se acha no extremo opposto, e caso se retire o dito apparelho da barra conductora, vê-se claramente o maravilhoso effeito, o qual só desapparece passados seis ou oito minutos. Tal é o resultado até agora obtido.

Notou-se que a transmissão, por meio da mesma barra, do som do piano, voz humana, etc., se opéra com mais intensidade e clareza do que por meio do telephono.

**Cura curiosa.** — O *Land-Wirthschaftliches Wocheublatts* jornal de Praga, assignala a seguinte cura que ultimamente recebeu o rheumatismo:

« Uma mulher, que tinha um braço paralytico e atormentado por dores rheumaticas, tendo ouvido dizer que um certo rendeiro das visinhanças se tinha curado da mesma doença em resultado de uma picadura de vespa, resolveu fazer a experiencia de proveitoso remedio.

« Expoz-se ás picaduras de centenas de vespas, e com isto obteve um resultado prodigioso. Na noite seguinte dormio tranquillamente, sem que a importunasse o menor signal de dôr.

« Tratou em seguida de fazer diminuir a inchação com um simples banho, e desde essa occasião a mulher nunca mais sentio incommodo algum rheumatico. »

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 11 de abril:

Homem Bom Ferreira Souto, preto, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Jesuino, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José; tetano dos recemnascidos.

Americo, preto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; boubas.

Sebastião Martins, branco Pernambuco, 30 annos, viuvo, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Faustina Maria Thereza, cabocla, Pernambuco, 40 annos, S. José, hospital Pedro II; diarrhea.

Maria, 2 annos, mandada pelo subdelegado de Santo Amaro.

Jeremias, 5 mezes, retirante, mandado pelo subdelegado de Santo Amaro.

Manoel, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; nephrite.

Cyrilla, ingenua, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; diarrhea.

— 12 —

Carlos Elevita, branco, Italia, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre amarella.

Henrique, pardo, Parahyba, 9 annos, hospital Pedro II; anemia

Maria Joaquina da Paixão, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, hospital Pedro II; amolecimento cerebral.

Francisco Antonio, preto, Africa, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Alexandre José dos Santos, preto, Rio de Janeiro, 60 annos, viuvo, hospital Pedro II; anazarca.

João Gomes da Silva, branco, Portugal, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; febre amarella.

Casimiro, branco, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Manoel Alexandre da Costa, pardo, Pernambuco, 22 annos, casado, Boa-Vista; febre biliosa.

José, pardo, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; espasmo.

Constança, parda, Pernambuco, 6 mezes, Recife; diarrhéa.

Clelia, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; febre maligna.

Pedro, branco, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; meningite.

Maria, branca, Pernambuco, 24 horas, Santo Antonio; tetano.

Joaquim, 7 mezes (retirante), mandado pelo subdelegado da Graça.

Camilla, 3 mezes [retirante], mandada pelo subdelegado de Santo Amaro.

José dos Santos Silva, branco, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite chronica.

Joaquina, parda, Pernambuco, 80 annos, S. José; desinteria.

Candida Maria, 5 mezes (retirante), mandada pelo subdelegado de Santo Amaro.

## CHRONICA JUDICIARIA

### Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE ABRIL DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA LEÃO

*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

A's 10 e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes João Gomes da Silva e seu filho Manoel Gomes da Costa.—Mandou-se ouvir o respectivo juiz de direito e marcou-se a sessão de 17 do corrente.

Paciente Manoel José do Nascimento.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Aggravos de petição

De Iguarassú—Aggravante Joaquim Dias da Silva Guimarães, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife—Aggravante Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, aggravado o juizo dos orphãos. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembrgadores Motta e Accioli.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

De Iguarassú—Aggravante D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcante, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Motta.—Deu-se provimento ao aggravo unanimemente.

Indeferio-se unanimemente a petição de D. Felismina Barbosa da Silva, sendo juizes os Srs. desembargadores Reis e Silva como relator e adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.

Appellações crimes

Do Pombal—Appellante o juizo, appellados Miguel Alves Ribeiro e João Alves Ribeiro. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Reis e Silva.—Mandou-se os réos a novo jury contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

De Cabaceiras—Appellante o promotor publico, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Mandou-se os réos a novo jury unanimemente.

Da Victoria—Appellante a justiça, appellado Julião Alves de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Mandou-se o réo a novo jury contra o voto do relator.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Polycarpo, escravo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge. Mandou se o réo a novo jury contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Do Rio Formoso—Appellante o promotor, appellados Francisco Caetano e Manoel Caetano. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge. Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ferreira de Barros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Annullou-se o processo do libello inclusive em diante contra o voto do Sr. desembargador Reis e Silva.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Adolpho Hyppolito da Silva. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Appellações civeis

Appellante o juizo, appellado Claudino José de Barros. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Revisores os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Motta.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Serinhãem—Appellante o curador geral dos orphãos, appellado Vicente Mendes Wanderley. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e Oliveira Maciel, Domingues Silva e Accioli. — Foram recebidos os embargos contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Recife—Appellante Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, appellado o juizo e o visconde de Bella Vista. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Foram desprezados contra o voto do relator.

Das Alagoas—Appellante Manoel Ignacio da Costa, appellado Antonio José Pinto de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos unanimemente.

De Goyanna — Appellante Fr. Joaquim da Santissima Trindade Cordeiro, appellado José Baptista de Araujo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque — Reformou-se a sentença contra o voto do relator.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Indemnisadora, appellado Jorge Jacome Tasso. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellados Luiz de França e Felippe Santiago, escravos.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Francisco Thenorio da Silva.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Antão de Souza Magalhães, appellados Girio & Irmãos.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Joaquim José dos Santos, appellados D. Lourença Maria e outros.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

Da Escada— Appellante o juizo, appellado Felix Gomes Calassange.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Manoel José Ferreira da Cunha.

Appellação civel

De Muricy—Appellante o juizo, appellada D. Florinda Maria do Livramento.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Frederico Gautier, appellado Miguel Victoire Buisson.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Ferreira de Castro Guimarães, appellado o administrador da fallencia de Thomaz Fernandes da Cunha.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim José de Lima, appellada a companhia ferro carril.

Appellações crimes

Do Recife Appellante o juizo, appellado Sebastião, escravo.

Do Pão de Assucar—Appellante Demetrio José da Silva, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação commercial

Do Passo de Camaragibe — Appellante Norberto Cavalcante de Albuquerque, appellado João José de Carvalho Moraes.

Appellações civeis

Do Passo de Camaragibe—Appellante o ex-administrador da capella do Bom Conselho, appellado o juizo.

Da Parahyba—Appellante Rozendo Francisco de Oliveira, appellado o curador geral e os libertos Manoel e outros.

Appellações crimes

De Páo d'Alho - Appellante o juizo, appellado Benedicto, escravo.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellada Alexandrina Ubaldina do Espirito Santo.

De Agua Branca—Appellantes o juizo e Marcelino Vieira da Silva, appellado Manoel David.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado Antonio Paulino da Silva.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes

De Muricy—Appellante João Francisco Damasceno, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Joaquim Pinto de Almeida Lima.

Diligencias

Mandou-se dar vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Escada—Appellantes José Maria Correia de Mello e outros, appellada a justiça.

Da Imperatriz — Appellante Manoel Gomes de Araujo, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

De Porto Calvo—Appellante o juiz de direito, appellado Pedro dos Reis Lima, senhor dos escravos Josepha, Antonio e Claudina.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Passo—Recorrente o juizo, recorrido Luiz José dos Santos.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Bonito — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José Ribeiro.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Barreiros—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Lopes Ferreira.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife - Aggravante João Martins de Andrade, aggravado o juizo do commercio.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Barreiros— Appellante Felix da Cunha Macedo França, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellado João de Oliveira Lugarinho.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife—Appellantes Alipio Vieira & C., appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Soares Diniz & C.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Appellantes D. Anna Julia da Costa Brito e outros, appellado Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.


## INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

*Dr. José Felix da Cunha Menezes*: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

*Dr. Estevão Cavalcanti*, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

*Dr. Ferreira Vellozo*, medico aggregado do hospital Pedro II, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar: dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

*Dr. Barros Sobrinho*, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

**Advogados**

*Dr. Guennes*, rua do Imperador n. 48.

*Dr. Antonio Drummond*, rua do Imperador n. 20.

*Dr. J. Corrêa de Araujo*, rua do Imperador. n. 67

*Drs. João Thomé da Silva* e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

**Fazendas e modas**

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

*Armazem do Louvre á rua Primeiro de Março n. 20 A.* — Francisco Gurgel do Amaral, tendo adoptado para o seu importante estabelecimento o titulo acima, previne ás Exmas. familias e ao publico em geral que o seu sortimento é explendido e os seus preços são sem competencia. Para os actos da quaresma acaba de receber um grande sortimento de ricos chapéos para senhoras, sedas e gorgorões, pretos de superiores qualidades, de preços de 1$800 a 7$000 o covado, grenadines, véos, mantilhas e outros artigos de gosto, preços baratissimos.

*Não ha competidor.* — O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia. Preços sem competencia.

**Chapellaria e modas**

*Costa Maia & C.*, rua Primeiro de Março n. 6.

**Fabrica de cigarros a vapor**

*Bourgard & C.*, Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

**Gastronomia**

*Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

**Pharmacia e drogaria**

*Ferreira Maia & C.*, rua Duque de Caxias n. 57.

**Joalheiria**

*Collar de ouro de Agostinho & Irmão.* — Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

**Calçados**

*Botinas Suzer.*— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

**Rheumatismo**

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Lenimento do Dr. Constantin. Vende-se na Botica Franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao publico e ao Sr. Dr. chefe de policia

O abaixo assignado, residente na cidade de Olinda, tendo sido atrozmente insultado pelos Srs. Francisco de Pinho Borges Sobrinho e Henrique Gibson, levou este acto ao conhecimento das autoridades daquelle lugar, afim de obstar qualquer incidente desagradavel.

Resultou, porém, que os seus offensores, de novo ameaçaram desfeiteal-o ante o publico daquella cidade.

E como o abaixo assignado queira prevenir consequencias assás funestas, que mais tarde possam surgir, vem, por meio da presente publicação, scientificar ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia e ás demais autoridades, no sentido de providenciarem.

Declara ainda, que naquella localidade, onde reside desde seu nascimento, não dispõe da mais insignificante inimisade, e que desta forma tudo quanto lhe possa apparecer de surpreza ou inesperadamente, só póde o abaixo assignado attribuir aos mencionados senhores.

Olinda, 12 de abril de 1878.

*João Canuto de Sant'Anna.*

## O commendador José Pereira de Araujo ante o publico e a relação.

Antes de entrar na apreciação das theses sustentadas pelo Sr. Araujo, desejo acompanhal-o em suas longas e penosas excavações juridicas pelas ruinas do antigo *desembargo do paço.*

Permitta-me o illustre archeologo esta digressão por amor da sciencia e da verdade.

« Tendo passado para as relações do imperio as attribuições de *desembargo do paço*, continuou em vigor a legislação que regulava os effeitos juridicos de provisões, e os recursos contra éllas, quer administrativa, quer contenciosamente. »

Este periodo, que é a synthese dos estudos e observações do Sr. Araujo, no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente, será apreciado em face das mesmas leis, dos mesmos monumentos juridicos que o levaram á uma tal conclusão.

Extincto o tribunal do *desembargo do paço* pelo decreto legislativo de 22 de setembro de 1828, que extinguio, igualmente, o tribunal da consciencia e ordem, os negocios que eram da competencia de ambos os tribunaes extinctos, e que ficaram subsistindo, passaram para os juizes de primeira instancia, *relações provinciaes*, presidentes das relações, thesouro e juntas de fazenda, supremo tribunal de justiça e governo geral, cit. decret.

Não é pois exacto que as attribuições do desembargo do paço, tenham passado sómente para as relações, como diz o Sr. Araujo, no periodo acima citado.

O decreto de 22 de setembro de 1828, attendendo á natureza de cada uma d'aquellas attribuições, dividio-as por diversos juizes de primeira instancia, na razão de sua competencia jurisdiccional, com recurso para a relação do districto.

Assim, por força do § 1º art. 2º do cit. decreto, ficou sendo da competencia dos juizes da primeira instancia, *procedendo as necessarias informações, audiencia dos interessados, havendo-os, conforme o disposto no regimento dos desembargadores do paço*, o seguinte:

« Conceder cartas de legitimação e confirmar as adopções; insinuação de doações; subrogações de bens, que são inalienaveis; suprir o consentimento do marido para a mulher revogar em juizo a alienação por elle feita; fazer tombos pertencentes ás corporações, ou ás pessoas particulares; annullar eleições de irmandades; admittir caução de *opere demoliendo*; conceder licença para uso de armas; conceder faculdades aos escrivães para poder ter cada um seu escrevente, » e mais os actos mencionados nos §§ 2º, 3º, 4º e 5.º

Além dos actos acima mencionados não ha outros susceptiveis de recurso para a relação do districto aos quaes se possa applicar o disposto no regimento do *desembargo do paço*, isto é, que só possam ser praticados mediante *informações e audiencia dos interessados*. O art. 2º é expresso.

Vê, pois, o Sr. Araujo que o decreto de 1828 não mandou vigorar a legislação que regulava o *desembargo do paço* se não naquelles actos que dependem de *informação e audiencia dos interessados*, e que, por sua natureza contenciosa, admittem recurso para a instancia superior, e que passaram aos juizes de 1ª instancia.

No § 6º diz o citado decreto:

A's relações provinciaes compete:

«Decidir os conflictos de jurisdicção; julgar as questões de jurisdicção entre os prelados e outras autoridades ecclesiasticas de que até agora conhecia o extincto tribunal do desembargado do paço: prorogar o tempo das cartas de seguro e das fianças; conhecer dos recursos dos juizes de ausentes que até agora se interpunham para a mesa da consciencia; prorogar por seis mezes o tempo de inventario, havendo impedimento invencivel, pelo qual se não podesse fazer no termo da lei. »

Eis as unicas attribuições que, extincto o desembargo do paço, passaram para as relações.

Onde está, no decreto de 22 de setembro de 1828, a disposição que mandou vigorar a legislação do desembargo do paço nos actos que passaram deste para o tribunal da relação?

Não existe tal disposição e nem póde existir; por quanto o tribunal da relação da Bahia, creado sob o dominio hespanhol, em 1609, o da côrte em 1751, o do Maranhão, em 1812 e o de Pernambuco em 1821, já tinham os seus regulamentos, onde se achavam descriminadas as materias contenciosas e administrativas de sua competencia, sendo as attribuições conferidas pelo decreto de 1828 um accrescimo, uma nova ordem de actos que até então não lhes pertencia, mas que são, em sua natureza, iguaes á outros que cabiam na esphera de suas attribuições, e que em nada alteraram os seus regulamentos.

Os effeitos juridicos de taes actos e a lei que regulava a sua marcha não são concessões do decreto de 1828. Preexistiam.

Ora, se os actos que, por força do citado decreto de 1828, estão sujeitos á *recursos e dependem de informação e audiencia dos interessados*, são os que entraram na esphera da competencia dos juizes de primeira instancia; se não compete á estes a concessão de prorogação de prazo de inventario, e sim ao tribunal da relação por força do § 6º do citado decreto, se para concedel-a o tribunal não é obrigado a ouvir os interessados, nem ao juiz, é evidente que a legislação do antigo desembargo do paço só ficou em vigor com relação aos actos dos juizes da primeira instancia, nos termos do art. 2º § 1º.

Não é, porém, no regulamento do desembargo do paço, nem no das relações existentes antes de sua extincção, que se deve procurar uma disposição que autorise o recurso de *embargo de nullidade por excesso de jurisdicção* de um accordão proferido em materia meramente administrativa, como é a concessão de prorogação de prazo para inventario.

Todo o trabalho de S. S. foi em pura perda. Os seus *embargos* a um accordão concedendo prorogação de prazo de inventario não acham fundamento nem mesmo no regimento do desembargo do paço.

E quando existisse uma disposição de lei que autorisasse tal recurso em uma tal materia, essa disposição não teria mais razão de ser.

Sabe o Sr. Araujo que os elementos de nossa vida civil receberam novos impulsos, soffreram notaveis alterações depois de nossa emancipação politica.

Passavamos de um regimen em que a vontade do rei era tudo para outro em que a vontade da nação é o unico fundamento do governo social.

Os poderes constituidos deixaram de ser agente do absolutismo e passaram a ser delegações da nação.

Não podiam, com taes principios, ser mantidos os antigos tribunaes com a organisação que tinham. E assim o comprehendeu a constituição, dizendo: « Para julgar as causas em segunda e ultima instancia, haverá nas provincias do Imperio as relações que forem necessarias para commodidade dos povos. »

Vieram as *relações do novo regimento*. E' d'ahi em diante, Sr. Araujo, que se deve procurar a solução da questão que lhe custou, sem proveito algum, a leitura enfadonha do regimento do *desembargo do paço*, alvarás, assentos e repertorios que regulavam a competencia dos tribunaes extinctos pelo decreto de 22 de setembro de 1828.

Promulgado o codigo do processo em 29 de novembro de 1832, a administração da justiça tomou nova fórma.

As relações tiveram outra composição, foram alteradas as suas attribuições pelo regulamento de 3 de janeiro de 1833.

Nas attribuições conferidas por este regulamento figura, como incidente nos processos, os conflictos de jurisdicção, reforma de autos perdidos, suspeição de desembargadores e prorogação de prazo de inventario. Pela confusão de materias meramente administrativas com outras de natureza contenciosa, vê-se que o ministro executor não se aproveitou da faculdade ampla que a lei lhe tinha conferido, ou antes faltou-lhe o genio paciente, da organisação. »

Entretanto, apezar de seus defeitos, com algumas alterações, esse regulamento manteve-se até 2 de maio de 1874.

Mantendo a attribuição conferida pela lei de 22 de setembro de 1828, o regulamento de 1833 nem tornou a prorogação do inventario dependente de informação do juiz, e nem susceptivel de recurso de especie alguma.

Assim, pois, os *embargos* do Sr. Araujo não teem fundamento na legislação do *desembargo do paço*, que o decreto de 1828 só mandou vigorar com relação aos actos que passaram para os juizes da primeira instancia, e nem no regulamento de 3 de janeiro de 1833, que não cogitou de semelhante recurso.

O grande defeito do regulamento de 3 de janeiro de 1833 «consistia na falta de methodo das numerosas disposições, que regem um tribunal de attribuições diversas e complexas, como é o tribunal da relação. »

Convinha distinguir as attribuições pela natureza das materias.

E o decreto de 74, se não é perfeito, é, sob todos os pontos de vista, mais completo que o anterior, pois nelle se acham descriminadas as funcções do tribunal.

E' no regulamento que baixou com o decreto de 2 de maio de 1874 que o Sr. Araujo encontrará a certeza de que os seus embargos a um accordão proferido em materia administrativa são illegaes, não podem ser recebidos pelo tribunal da relação, e não deviam ser admittidos pelo juiz de orphãos de Jaboatão.

Ficando demonstrado que a legislação do antigo desembargo do paço não regula e nunca regulou o processo nas relações, não foi inutil a excavação juridica que se impoz o Sr. Araujo pelas ruinas dos velhos monumentos do absolutismo?

Recife, 12 de abril de 1878.

*Felismina Barbosa da Silva.*

*(Continúa)*

## Recife Drainage

Para complemento das publicações feitas em relação ao protesto que se publicou—na questão com o commendador Antonio Gomes Netto, vão abaixo transcriptas as petições e despachos ultimos, proferidos pelo Dr. juiz de direito da 2ª vara.

O gerente.

*João Dowsley Junior.*

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara. — Diz o gerente da *Recife Drainage* que havendo V. S. mandado subsistir o protesto que para resalva de seus direitos fez acerca das apolices arrematadas por Antonio Gomes Netto na execução movida contra a supplicante, e no qual requereu que fosse intimados por editos do referido protesto os que negociassem ou pretendessem negociar as ditas apolices e que portanto são desconhecidas, requer a V. S. se digne ordenar ao escrivão que lavre o edital para ser publicado na forma requerida pela supplicante, visto que o escrivão o não quer fazer sem despacho de V. S., que aliás já foi proferido na petição inicial.

Pede deferimento.—E. R. M.

Recife, 16 de março de 1878.

*Alcoforado.*

Determinei que o protesto fosse somente intimado ao exequente, ou seu procurador, e portanto não tem lugar os editaes.

Recife, 16 de março de 1878.

*P. C. Pessoa.*

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara. — supplicante não póde ser privado de intimar o seu protesto, a quem entender conveniente para resalva de seus direitos, e nem respeitosamente póde V. S. restringir ou limitar este direito.

O protesto refere-se não só á parte, mas aos que tiverem negociado ou negociarem apolices, e senão se fizer a intimação a estes, ficará incompleto o protesto e consguintemente burlado em parte o seu direito.

No caso de que se trata não é precisa a justificação, porque não se trata de pessoa certa contra a qual se vai intentar a acção nem póde saber o supplicante que pessôas poderão negociar as apolices P. e L. not. 203 e Ord. do L. 4 Tit. 43 § 2º e conseguintemente seria impossivel justificar a sua ausencia.

E como não póde ser tolhido de intimar o seu protesto a quem possa interessar, não ha outro meio que não seja por editos na forma requerida. E da rectidão de V. S. espera que não seja tolhido seu direito.—E. R. M.

*Alcoforado.*

Indeferido.—Recife, 16 de março de 1878.

*P. C. Pessoa.*

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civel. — O gerente da empreza *Drainage* vem, apesar do acanhamento que soffre, de ser

talvez importuno a V. S., em defeza de seus direitos, respeitosamente ponderar que o indeferido de V. S. lançado em sua segunda petição, importa nullificar o protesto que V. S. admittio e privar o supplicante do legitimo direito de protestar contra quem de direito fôr para resalva de seus direitos.

Porquanto sendo o unico fim do protesto se scientificar aos que adquirirem as apolices de que se trata, se fôr o supplicante vencedor, de exercer o direito conferido pelos §§ 3º e 4º da Ord. do L. 3º Tit. 86, é evidente que privando V. S. deste direito ao supplicante e mandando somente intimar o protesto ao exequente, fica o dito protesto incompleto senão irrisorio, não só porque não é contra elle que tem o supplicante o direito que lhe faculta a dita Ord., mas contra os que as houverem adquirido; como porque o referido exequente callará o dito protesto e delle zombará . não se póde comprehender que o protesto deixe de ser intimado a aquelles a quem possa attingir mas áquelle acerca de que não se tem de verificar.

E V. S. admittio o protesto, não é justo que o restrinja por modo a tornal-o illusorio, o que importa privar o supplicante do exercicio de um direito incontestavel que aliás V. S. já reconheceu e não podia deixar de fazel-o.

De duas uma: ou o protesto embora permittido pela lei é inutil e de nenhum valor e não ha razão para que o exequente que delle fôr intimado possa privar o supplicante de fazel-o como permitte a lei, ou o protesto póde ter algum valor e resguardar os direitos futuros do supplicante, em tal caso não póde impedil-o nem V. S. ordenar que se não pratiquem as diligencias necessarias para seu complemento, afim de que não seja burlado o direito que assiste ao supplicante, porque ao seu exercicio se oppõe o exequente não em virtude da lei, mas pelo interesse de que o supplicante não exerça tal direito: o supplicante confia na rectidão de V. S., que não sancione tal pretenção.

Ora, não sendo as pessoas a que possa attingir o protesto, conhecidas, o unico meio é de se fazer a intimação por editos, como sempre se praticou pelo principio geral estabelecido no § 3º da Ord. do L. 4º Tit. 44 § e nas causas commerciaes o determina o § 5º do art. 53 do regulamento que deve servir de auxilio ao direito civil; tanto mais quanto por outro modo seria impossivel realisar-se na hypothese que se trata a citação edital a pessoas incertas e desconhecidas que o direito sempre permittio.

E quando não houvesse lei, é conforme ao direito que se pratique o que é justo e razoavel, afim de que não seja illudido o direito da parte.

O supplicante não póde deixar de insistir no seu direito, na justa confiança de que V. S. procederá com a rectidão que o caracterisa.

Pede deferimento.—E. R. M.

Recife, 18 de março de 1878.

*Alcoforado.*

Não tem lugar o que requer o supplicante, que poderá fazer conhecido o seu protesto, mandando-o publicar, se quizer.

Recife, 19 de março de 1878.

*P. C. Pessoa.*

**Irmãos de Santa Cecilia**

Dizem que um garoto, que foi *pastorinha* da Natalense, hoje *capim* das almas do Recife, e dictador dos terceiros do Carmo, impozera ao Sr. professor Candido Filho, condições menos airosas aos seus brios de cidadão e creditos de eximio flautista, para funccionar na semana santa d'aquella ordem? Que, não sujeitando-se elle, fica *ex-informata conscientia* suspenso de funccionar em todas as igrejas de que é mandão?

No entanto, esperamos ver a attitude do rabequista regente; isto é, se o director da orchestra o *garôto* Passos ou quem se inculca unico capaz de dirigir a classe e seus interesses.

E' de esperar que o Sr. professor Candido Filho tome a attitude que outros seus collegas souberam manter e repilla a injuria atirada á classe musical por um *corrieiro* com patente de *cavallo-mór* e director de funcções musicaes.

*D Amaro pepé.*

# GELO

O proprietario da antiga fabrica de gelo do Caes Capibaribe n.º 38, declara ao respeitavel publico desta cidade que vende o gelo alli fabricado á razão de 160 reis o kilo ou 80 réis a libra, como desde muito tempo tem feito, e que ninguem alli tem comprado gelo por outro preço desde esse tempo.

## Educação de meninas

**Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas**, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46, o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia. A tratar na Imperial n. 43.

## Dentista de Paris

J. M. LEROUX

**Cirurgião dentista**

**23 Rua do Barão da Victoria 23**

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

## Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

## Attenção

Tendo desapparecido do poder da abaixo assignada, por occasião de um roubo de que foi victima na noite de 10 do corrente, doze letras aceitas: duas pelo Sr. Francisco Carneiro Rodrigues Campello, da quantia de 2:000$000 cada uma; uma pelo Sr. Francisco Xavier de Barros Campello, da quantia de 800$ (já vencida); uma pelo Sr. Eduardo Carneiro Leão, da quantia de 1:000$; uma pelo Sr. Joaquim Carneiro Leão, da quantia de 700$; e sete pelo Sr. Aristoteles Carneiro da Cunha, da quantia de 370$ cada uma. Declara e previne que ninguem faça negocio ou transacção de natureza alguma, sob pena de nullidade.

Recife, 11 de abril de 1878.

Anna Isabel Carneiro Lins e Mello.

Joaquim José Gonçalves Beltrão, por incommodos de saúde, retira-se temporariamente para o Rio de Janeiro; pede desculpa de não ter podido despedir-se pessoalmente de seus amigos, em razão da rapidez de sua viagem e o faz por este meio.

Recife, 10 de abril de 1878.

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade de Paris, tem razão para vir á imprensa declarar que *ainda continúa* no exercicio da sua profissão, e dá consultas todos os dias uteis das 7 ás 10 horas da manhã, em sua casa, á rua do Hospicio n. 33.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca.*

## O Corga

E' negociante muito bem conhecido do publico; mas, conhecerá o publico bem *a fé de officiaes da justiça ou quem* Guilherme Joaquim da Silva Braga ??? . . . . . . . . . . . . .

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

*As almas do Recife*
*Um obr∴ da Loj∴ Maç∴ Galileu, Santa Cruz!*
*O Gr∴ Mest∴ da Maçon.* SEITA
*A Nossa Senhora da Soledade!*
O HOMEM SEM BARBA

**N. 316.—Máo alicerce, máo edificio**

Porque é que todas as preparações ordinarias para o cabello dão resultados tão desanimadores? E' simplesmente porque o seu effeito é puramente superficial. Ellas humedecem as fibras por um momento, e evaporando-se, deixam-nas mais seccas que d'antes, a sua composição não tem consistencia alguma, a sua virtude é nenhuma.

Mui differente é a operação deste rico e raro aformoseador e vigorador vegetal, hoje tão conhecido debaixo do nome de -Tonico Oriental! Elle estimula os vasos do craneo, e a cuticula o absorve; é então recebido pelas raizes, e passa em seguida ás fibras capillares, lubricando-as e nutrindo-as.

Os mesmos elementos que compõem as fibras, formam uma parte dos ingredientes do tonico,—para renovar e conservar o cabello, e dar-lhe vigor, brilho e espessura—por certo que não tem igual no mundo.

# COMMERCIO

## Junta dos corretores

**PRAÇA DO RECIFE, 12 DE ABRIL DE 1878**

**As tres horas da tarde**

**cotações officiaes**

Acções da companhia de Santa Thereza, do valor de 50$, por 11$000 cada uma.

Algodão do Mamanguape sem inspecção, 6$900 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 1 4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 23 3/8 d. por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, á vista, 23 d. por 1$000, bancario.

Cambio sobre Paris, 3 d/v. 440 rs. o franco, do banco. hontem.

Dito sobre dito, á vista, 415 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 126 0/0 de premio, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 124 0/0 de premio.

Dito sobre dito, á vista, 130 0/0 de premio, bancario, hontem e hoje.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Dito de ditas, 12 0/0 ao anno, hontem.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

56 acções da companhia de Santa Thereza.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

**ALFANDEGA**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 | 285:695$399 |
| Idem do dia 12 | 20:235$104 |
| | 305:930$503 |

**Importação**

Lúgar inglez *Titania*, entrado da Terra Nova em 10 do corrente e consignado a Saundres Brothers & C., manifesto.

Bacalhão 3,715 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE ABRIL DE 1878

**Portos do exterior**

No brigue hespanhol *Virgens*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 101 saccas com 7,506 kilos de algodão.

No lúgar americano *Etna*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 720 couros salgados com 8,610 kilos.

No patacho portuguez *Timbre*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 56,945 kilos de assucar branco.

No brigue portuguez *Boa-Sorte*, carregaram: para o Porto, L. J. S. Guimarães 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15.000 ditos de dito mascavado. Para Lisboa, F. da Cunha & C. 14 fardos com 10,321 ditos de algodão.

**Portos do interior**

No patacho nacional *Graça*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, R. Pessoa 200 barricas com 21,858 kilos de assucar branco; P. C. Maia & C. 300 saccos com 22,500 ditos de dito e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado; A. da Costa Moreira 270 barricas com 21.748 ditos de dito branco e 95 ditas com 10,767 ditos de dito mascavado.

No brigue sueco *Bertha*, carregaram: para Santos, P. C. Maia & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

No vapor nacional *Penedo*, carregaram: para a Bahia, D. A. Matheus 30 barricas com 3,379 kilos de assucar branco; M. L. Marques 30 ditas com 3,403 ditos de dito.

No patacho nacional *D. Antonia*, carregou: para o Pará, A. A. P. da Silva 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram: para o Ceará, F. M. Duarte de Azevedo 25 barris com 2,400 litros de aguardente; Florentino da Silva 220 volumes com 13,200 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado. Para Acaracú, J. Pessoa 1 barril com 60 kilos de mel. Para Parahyba, Florentino da Silva 10 barricas com 900 kilos de assucar branco.

No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram; para o Aracaty, P. Vianna & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; A. P. Marques & Ribeiro 94 barris com 4,687 kilos de mel; Florentino da Silva 58 volumes com 3,025 ditos de assucar branco e 24 ditos com 1,500 ditos de dito mascavado.

Na barcaça *Monte-Verde*, carregou: para Mamanguape, A. F. Moura 140 saccos com milho.

Na barcaça *F. de Maria*, carregou: para Mamanguape, F. da Fonceca Banks 50 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Constança*, carregou: para Parahyba, J. J. da Cunha Lages 151 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Leanor*, carregaram: para a Villa da Penha, Souza Monteiro & C. 226 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Laura*, carregaram: para o Natal, Guimarães & Valente 1 barrica com 116 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Felisbella*, carregou: para o Natal, J. R. Cordeiro 1 barrica com 160 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Aurora*, carregaram: para Mossoró, J. F. de Almeida 69 barris com 3,750 kilos de mel; S. F. Lopes Guimarães 1 sacco com 70 kilos de assucar mascavado e 38 ditos com farinha de mandioca; F. J. Pereira Tavares 70 ditos idem idem.

Na barcaça *Martha*, carregou: para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 19 volumes com 645 kilos de assucar branco e 100 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 | 11:94 $324 |
| Idem do dia 12 | 2:640$810 |
| | 14:583$134 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 11 | 51:823$068 |
| Idem do dia 12 | 2:781$345 |
| | 54:604$413 |

**Seguro contra fogo**

**The Liverpool & London & Globe Insurrance Company**

AGENTES

**Saunders Brothers & C.**

11—Corpo Santo—11

# IMPERIAL

**Companhia de seguros CONTRA O FOGO**

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda á especie.

**Capital 16,000:000$000**

AGENTES

**BROWN THOMSON & C,**

**31 Rua do Marquez de Olinda 31**

## SEGUROS

**Maritimos e contra fogo**

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

# SEGUROS

**Maritimos e contra fogo**

COMPANHIA FIDELIDADE

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**

**Agente, Miguel José Alves**

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

**Companhia de seguros INDEMNISADORA**

**Toma seguros maritimos E CONTRA FOGO**

**Largo do Corpo Santo**

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 12*

Aracaty—3 dias, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante Marcelino de Souza Pinto, equipagem 32, em lastro; á companhia pernambucana.

Cardiff—36 dias, brigue inglez *Bristisker*, de 276 toneladas, capitão George Bayler, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Guadalupe*, capitão João Ferre, carga assucar e aguardente.

Rio da Prata Patacho hespanhol *Presidente*, capitão Raphael Reus, carga assucar e outros generos.

Porto por Lisboa—Barca portugueza *Victoria*, capitão Manoel Maria de Mesquita, carga assucar e outros generos.

Santos—Patacho noruega *Grane*, capitão A I. Pedersen, carga assucar.

New-Orleans—Vapor inglez *Warrior*, commandante J. G. Jones, em lastro.

# EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos da cidade do Recife e seu termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 16 do corrente, depois da audiencia, na respectiva sala, irá á praça por arrendamento e por tres annos o engenho Moçambique, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, servindo de base para o arrendamento a quantia de 1:000$000 por anno, offerecida por João Tenorio Pereira de Moraes, a quem tem estado o mesmo engenho arrendado. E vai a praça a requerimento de Joaquim Ribeiro de Brito, tutor dos menores Joaquim Maia da Silva, Alfredo Maia da Silva, Amelia Feliciana Ferreira filhos do finado Bernardino Maia da Silva, os quaes tem parte no mesmo engenho.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 de abril de 1878.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Recife, 8 de abril de 1878.

*Miguel de Figueirôa.*

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo da segunda vara desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como por este juizo se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica, findos os dias da lei e praças successivas, os objectos seguintes: Um par de castiçaes de prata de lei com duzentas e vinte e uma oitavas, avaliado por noventa mil réis, dous pares dito de dito com duzentas e dez oitavas avaliados por oitenta e cinco mil réis: uma salva grande de prata, moderna, com trezentas e vinte e uma oitavas, avaliada por cento e cincoenta mil réis; tres relogios de prata novos, avaliados por quarenta e oito mil réis; cujos objectos vão á praça por execução de Mendes & Companhia contra o seu devedor Manoel Luiz dos Santos, e acham-se em poder do depositario particular Joaquim Orestes de Moura Gondim. Em falta de licitantes, que cupram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado na cidade do Recife, de Pernambuco aos 3 de abril de 1878. —Eu, Antonio da Costa e Sá, escrivão, o escrevi.

*Francisco Alves da Silva.*

— Perante a camara municipal desta cidade estará em hasta publica, nos dias 11 e 25 do corrente mez, para ser arrematada, uma carroça com suas pertenças, em bom estado, avaliada pela quantia de 50$; bem como pelo tempo de um anno, com o abate da quinta parte, o aluguel do sobrado de um andar sito no largo do Corpo Santo da cidade do Recife n. 9, um dos melhores pontos para negocio de qualquer natureza, pela quantia de 581$332.

Paço da camara municipal de Olinda, 5 de abril de 1878.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

**Edital n. 50**

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que nos termos do art. 301 § 1, e art. 302 do regulamento de 19 de setembro de 1860, hão de ser arrematados ás 11 horas da manhã do dia 16 do corrente, á porta desta repartição, doze kilogrammas de botões de osso, objectos de adorno, no valor official de 120$, abandonados aos direitos por Eugenio Gonçalves Cascão; os quaes faziam parte do conteúdo da caixa marca EGG e contra-marca AL n. 5,049, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregada em 26 de março ultimo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de abril de 1878.

Servindo de inspector,
Carlos E. Riedel.

# DECLARAÇÕES

**Juizo especial do commercio**

Em virtude do despacho do Dr. juiz substituto supplente, a requerimento do capitão Price Prokeros, foi tomado por termo o protesto por elle feito, na qualidade de commandante do navio *Cleopatra*, contra o leilão que se tem de proceder amanhã (agente Pinto) no casco e salvados daquelle navio; protesto que foi intimado ao inspector da alfandega, consul de S. M. Britannica, agente da companhia Mays e o agente de leilão Pinto. Recife, 11 de abril de 1878.—Ernesto da Silva.

— A pessoa que annunciou querer entrar de socio ou administrador n'um engenho, póde dirigir-se ao caes de Capibaribe n. 42, que achará com quem tratar.

**Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas**

Tendo amanhã de ser exposta, em solemne procissão, a imagem do nosso padroeiro, com transito pelas ruas do costume, nas freguezias de Santo Antonio e S. José; de ordem da mesa regedora convido a todos os charissimos irmãos para compareceram ás tres horas da tarde, na igreja do Paraizo, afim de acompanharem-n'a com suas capas.

Consistorio, 13 de abril de 1878.

O secretario,
*Primenio Francisco dos Santos.*

**Monte de soccorro da provincia de Pernambuco, em 9 de abril de 1878**

Os possuidores das cautelas de penhores de ns. abaixo, são avisados de resgatal-os até o dia 30 do corrente.

37, 63, 91, 104, 143, 167, 192, 218, 254, 256, 271, 279, 296, 311, 329, 339, 343, 356, 371, 384, 400, 412, 415, 417, 423, 433, 440, 444, 450, 451, 452, 457, 463, 474, 489, 496, 498, 501, 590, 603, 609.

O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto*

## Recebedoria

A recebedoria de rendas internas geraes desta provincia tendo de contratar a impressão de conhecimentos de talão ou certificados para a cobrança dos impostos a seu cargo, pelo presente edital convida a quem se queira encarregar deste trabalho, a apresentar suas propostas em cartas fechadas, até o dia 15 do corrente. Recebedoria de Pernambuco, 5 de abril de 1878.—O administrador.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

Pela secretaria desta Santa Casa se convidam as amas a quem estão entregues os expostos, para que venham acompanhadas dos mesmos receber do Sr thesoureiro interino as mensalidades vencidas de janeiro á março, no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no respectivo estabelecimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de abril de 1878.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Cavallos apprehendidos

Pelo 1º districto da subdelegacia da freguezia do Poço da Panella se faz publico que foram apprehendidos dous cavallos, sendo um russo, em poder de um João de tal, conhecido aqui por João Bonitinho e em Pão d'Alho por João Velho, e outro pedrez em mão de Sebastião José do Rego Barreto: quem se julgar com direito a elles, dirija-se á esta subdelegacia.

Poço da Panella, 21 de março de 1978.

**Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe**

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. accionistas a reunirem-se no lugar do costume, pelas 12 horas da manhã, do dia 16 do corrente, afim de assistirem á prestação de contas apresentadas pela directoria relativas ao semestre findo em dezembro proximo passado, e bem assim votar-se o parecer da commissão referente ás mesmas contas. Recife, 10 de abril de 1878.

*Ayres de Albuquerque Gama,*
Secretario.

**Matriz da freguezia de Santo Antonio do Recife**

De ordem da mesa regedora da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem na nossa igreja no dia terça-feira, 16 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, para acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos.

Consistorio da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife, 12 de abril de 1878.

José Clementino H. da Silva,
Escrivão.

# COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante o dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista, e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife, 27 de março de 1878.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

## Risco maritimo

A escuna portugueza *Christina*, classificada em primeira classe, arribada a este porto por força maior em sua recente viagem de Aracajú para Inglaterra, com um carregamento de assucar, precisa para occorrer ás despezas de sua arribada, da quantia de 5:000$; a quem convier adiantar esta quantia a risco maritimo, dirija suas propostas em carta fechada, ao consulado portuguez até o dia 13 do corrente. — O capitão, Francisco da Silva Loureiro.

## Irmandade

**das almas da matriz de Santo Antonio**

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos desta irmandade a comparecerem na terça-feira, 16 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, que tem de sahir da dita matriz.

Consistorio da irmandade das almas, erecta na matriz de Santo Antonio, 11 de abril de 1878.—O escrivão.

João P. de Mattos Lemos.

# COMPANHIA DO BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados, a dirigirem suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

# COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores d'esta cidade, tem resolvido mandar fechar durante o dia as pennas de agua de Apipucos á caixa, da freguezia da Bôa-Vista, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que sejam economicos no consumo, pois do contrario esta directoria será obrigada a empregar medidas mais energigas.

Recife, 22 de março de 1878.

O secretario,
*José Rodrigues de Souza.*

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 11 de abril pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

| | |
|---|---|
| *Rua do Coronel Suassuna* | |
| Sobrado de um andar e sotão n. 94 (fechado) | 360$000 |
| Loja do sobrado n. 94 | 208$000 |
| *Rua da Santa Cruz.* | |
| Casa terrea n. 21 [fechada] | 300$000 |
| *Rua dos Guararapes.* | |
| Casa terrea n. 85 (fechada) | 180$000 |
| *Becco do Abreu* | |
| 4.º andar do sobrado n. 2 (fechado) | 90$000 |
| 3.º idem [fechado] | 96$000 |
| Loja do sobrado n. 2 [fechada] | 1 0$000 |
| *Rua do Pharol* | |
| Casa terrea n. 80 (fechada) | 168$000 |
| *Rua da Imperatriz* | |
| Casa terrea n. 68 [fechada] | 300$000 |
| *Rua da Conceição.* | |
| Casa terrea n. 5 [fechada] | 300$000 |
| *Rua de S. Bento em Olinda.* | |
| Casa terrea n. 16 (fechada) | 300$000 |
| *Rua do Padre Floriano.* | |
| Casa terrea n. 64 (fechada) | 278$000 |
| Idem n. 63 | 208$000 |
| *Rua da Viração* | |
| Idem n. 7 | 207$000 |
| *Rua larga do Rosario* | |
| 3.º andar do sobrado n. 24 A | 267$000 |
| 1º andar idem idem [fechado] | 400$000 |
| Loja do sobrado n. 24 | 1:036$450 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| Casa terrea n, 73 [fechada] | 180$000 |
| Idem n. 92 | 301$000 |
| *Rua dos Pescadores* | |
| Casa terrea n. 11 | 244$000 |
| *Rua de Santa Rita* | |
| Casa terrea n. 34 (fechada) | 230$000 |
| *Rua das Calçadas* | |
| Idem n. 32 | 136$000 |
| Idem n. 36 | 250$000 |
| *Rua do Cajú* | |
| Idem n. 18 | 240$000 |
| Idem n. 2 | 190$000 |
| *Cinco Pontas* | |
| Idem n. 70 | 288$000 |
| *Rua do Visconde de Albuquerque* | |
| Casa terrea n. 91 | 208$000 |
| Idem n. 101 [fechada] | 216$000 |
| *Rua da Moeda* | |
| Sobrado de um andar n. 41 | 347$000 |
| *Rua da Lapa* | |
| Sobrado de um ander n. 8 [fechado] | 378$000 |
| PATRIMONIO DE ORPHÃOS | |
| *Rua do Bom Jesus.* | |
| 2.º andar do sobrado n. 29 | 300$000 |
| 1.º andar do n. 14[fechada] | 240$000 |
| 2.º dito | 300$000 |
| Loja idem | 300$000 |
| *Rua do Amorim* | |
| Idem n. 45 (fechaado) | 573$000 |
| Idem n. 24 | 89$000 |
| Casa terrea n. ·6 | 123$000 |
| *Rua do Rosario da Boa Vista* | |
| Idem n. 68 [fechada] | 192$000 |
| *Largo do Paraizo* | |
| 2.º andardo sobrado n. 29 | 305$000 |
| *Rua da Lapa* | |
| Casa terrea n. 2 (fechada) | 201$000 |
| Idem n. 11 (fechada) | 150$500 |
| *Rua da Madre de Deus* | |
| Casa terrea n. 20 [fechada] | 722$000 |
| Idem n. 2 (fechada) | 600$400 |
| Idem n. 10 A (fechada) | 300$000 |
| *Rua dos Larangeiras.* | |
| Idem n. 17 (fechada) | 244$000 |
| *Becco das Boias* | |
| rSobado de 2 andares n. 16 | 623$000 |
| Idem idem n. 14 | 644$000 |
| Idem n. 18 (fechada) | 460$000 |
| *Rua da Moeda* | |
| Casa terrea n. 45 | 217$000 |
| Idem n. 47 (fechada) | 217$000 |
| Idem n. 21 [fechada] | 246$000 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| casa terrean. 104 [fechada] | 240$000 |
| Idem 94 | 251$000 |
| *Rua da Senzalla Velha* | |
| Sobrado de 2 andares n. 13 [fechado] | 600$000 |
| *Rua do Vigario.* | |
| 1.º idem n. 27 (fechado) | 240$000 |
| *Miruceira* | |
| Sitio n. | 300$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de abril de 1878.— O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

# THEATRO SANTA ISABEL

## COMPANHIA LYRICA FRANCEZA

**DIRECÇÃO---E. ROGER & C.**

**HOJE**

**Sabbado 13 do corrente**

***Espectaculo variado e escolhido pela despedida da companhia***

**EM BENEFICIO DO**

# SR. E. ROGER

**Director e 1.º barytono**

Exhibição da primeira cantora Mme. **HENRY**
E da sympathica artista Mlle. **LAFOURCADE.**

**1.º acto de:**

# MADAME L'ARCHIDUC

**2.º acto de:**

## LES CLOCHES DE CORNEVILLE

Acto da loucura, que mereceu tantos applausos.

**3.º acto de:**

# LA FILLE DE MADAME ANGOT

O libretto dessa bonita peça acha-se á venda na porta do theatro, assim como na livraria franceza pelo preço muito reduzido de 300 rs.

Principiará ás 8 horas.

Haverá trem para Caxangá, Olinda e Beberibe, tocando em todos os pontos, assim como bonds para todas as linhas.

Os bilhetes acham-se á venda na bilheteria do theatro, desde ás 10 horas.

**Em saudade da proxima partida da companhia, o beneficiado o Sr. E. Roger, director e primeiro barytono, agradecendo a todo o publico, pela grande sympathia que lhe tem dispensado até hoje, tenciona o saudar na noite da funcção.**

## THEATRO DOS COELHOS

**Sociedade dramatica---Thalia**

SABBADO 13 DO CORRENTE

Subirá á scena o drama em 2 actos de Cesar de Lacerda

**Scynismo, scepticismo e crença**

Seguir-se-ha a poesia

**A fome no Ceará**

Terminará o espectaculo com a comedia em um acto

**O marido victima das modas**

PRINCIPIARÁ ÁS 9 HORAS

## THEATRO SANTO ANTONIO

**Quarta-feira 24 de abril de 1878**

BENEFICIO

do celebre magnetisador

**Professor Pedro D'Amico**

Ultima e definitiva representação do Sr. D'Amico, e sendo sua despedida, executará um magnifico e variado espectaculo de magnetismo humano, magica e imitação do

**Espiritismo moderno**

Este espectaculo se comporá de tudo quanto de mais extraordinario podem apresentar o Sr. professor D'Amico e seu filho Vicente.

Os artistas não possuem outra maneira de

manifestar sua gratidão senão offerecendo á illustre população desta capital o presente espectaculo em que envidarão todos os esforços para corresponder á benevolencia e ao apreço com que sempre foram honrados.

Confiam pois na generosidade do publico e ainda uma vez tributam o mais sincero reconhecimento.

## Preços

| | |
|---|---|
| Camarotes da frente com 6 entradas | 10$000 |
| Ditos de lado com 5 ditas | 8$000 |
| Frisas com 4 ditas | 6$000 |
| Cadeiras de 1.ª classe | 3$000 |
| Ditas de 2.ª dita | 2$000 |
| Platéas | 1$000 |

N. B. — A venda dos bilhetes acha-se desde já á disposição do publico no hotel da Independencia, rua do Imperador n. 32, 2.º andar, e no dia do espectaculo na bilheteria do theatro.

Principiará ás 8 1/2 horas.

# MARITIMOS

**Companhia Brasileira**
DE
**Navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
**O vapor**

## Espirito Santo

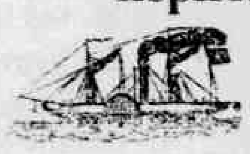

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO NORTE
*O vapor*

## Bahia

E' esperado dos portos do sul ate o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

**Bernardino Pontual**
12—Rua do Bom Jesus—12

## Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
***Britannia***

Espera-se da Europa, até o dia 20 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
**Wilson, Sons & C. Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

## Companhia des Messageries Maritimes

**LINHA MENSAL**
O PAQUETE A VAPOR

## Orenoque

Commandante de Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

## Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
## Auguste Labille
**9— Rua do Commercio— 9**

## Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**
**O paquete a vapor**

## Minho

*Commandante Compton*
*Tocando em Vigo*

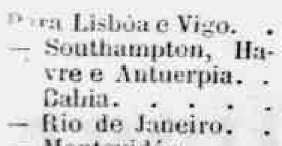

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Anturpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Passagens pelos vapores :

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | £ 25—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia. | « 35—30 | 20 | 13 |
| — Bahia. | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro. | 100$ | 50$ | 30$ |
| — Montevidéo. | £ 22 | 11 | 7 |
| — Buenos Ayres | » 24 | 12 | 8 |

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS
## Adamson Howie & C.
**Rua do Marquez de Olinda n. 37**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

**Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12**

## *Para Maranhão*

Seguirá brevemente o patacho allemão *Marie Sophie* 3 3 A. I. I. e tomará alguma carga á frete : a tratar no escriptorio de Theod. Christiansen, rua da Cruz n. 10.

## *Porto por Lisboa*

A barca portugueza *Ristori* vai sahir em poucos dias : para o resto da carga, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio numero 5.

**CHARGEURS REUNIS**

## Companhia Franceza de Navegação a Vapor

*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
**Steamer**
## *San Martin*

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo, depois da demora indispensavel, para os portos do sul acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas e passageiros, trata-se com os

CONSIGNATARIOS
**Augusto F. de Oliveira & C.**
*42—Rua do Commercio—42*
Entrada pela rua do Torres

**Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada**
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
**O vapor**
## Dantas
Commandante Costa

E' esperado dos portos acima até o dia 16 do corrente e seguirá para os mesmos depois da demora do costume

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete : trata-se na Agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, seguirá para os portos acima, no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, até o dia 15 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha

Segue para o porto acima o vapor *Goyaná*, commandante Costa, ás 12 horas da manhã do dia 23 do corrente.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, dinheiro e passagens até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na
**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

# LEILÕES

## Consulado britannico Leilão

DO

Casco da barca ingleza *Cleopatra*, de 394 toneladas, tal qual se acha nos baixos da Catuama.

## Hoje

SABBADO 13 DE ABRIL
as 11 1/2 horas e n ponto
**Emfrente da Asssciação Commercial**

O agente Pinto, faz leilão com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do Sr. consul de S. M. Britannica e do agente da companhia de Lloyds, e por conta e risco de quem pertencer, do casco e mais objectos existentes na mesma, e tal qual se acham naquelle lugar, onde naufragou na madrugada do dia 23 de março proximo passado, na sua ultima viagem de Londres para Melbourne, ás 10 1/2 horas do dia acima dito, na porta da associação commercial.

## LEILAO

DE

Bons e solidos moveis, vidros, crystaes e louça

**Constando de:**

Uma excellente mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 magnifico piano forte de jacarandá, 2 ricos etagers de Oorralh, 1 pedal de mogno com espelho, 2 grandes e bons espelhos dourados, 1 genuflexorio de carvalho e velludo, 1 mesa de mogno para escriptorio, 1 retreta franceza, 1 excellente secretária de amarello, 1 magnifico guarda vestido, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, 2 jarros para flores nativas, ditos para cima de mesa, camas de ferro e de madeira, garrafas de crystal, calices, bandejas, relogios de mesa e parede, colheres, pratos, facas e garfos, quadros, aparadores, quartinhas, cabides, lavatorio e muitos outros artigos do uso domestico.

## Hoje

SABBADO 13 DO CORRENTE
**ás 10 e meia horas**

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia, fará leilão dos objectos acima declarados, no 2º andar do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, no dia e hora acima mencionado.

## *Ultimo leilão*

DE

Fazendas, chapéos e miudezas

**No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 8**

CONSTANDO DE :

Brins, flanellas, casemiras, algodões, lãsinhas, chapéos de sol, camisinhas para senhoras, lenços, cambraias, brim Angola, algodão do Rio, bareges, merinó preto, linho pardo, camisas, chapéos para homens e senhoras.

Bicos, agua de Colonia, colheres, galões, estatuetas, copos, quartinhas, jarros, realejos, grampos, allinetes, missangas e outras miudezas.

**Segunda-feira 15 do corrente**
A'S 10 1/2 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
**No armazem da rua da Cadeia n. 8.**

## Em continuação

**E em pequenos lotes á vontade dos compradores, differentes fazendas a retalho, por estarem as peças abertas e serão vendidas**

(POR LIQUIDAÇÃO)
TAES COMO :

Velludos, batiste, cambraias, brins, gangas, alpacas, princezas, popelines, lãs, setim, bramante de linho, bretanhas, camisas de linho e algodão, saias lisas e bordadas, meias para meninas, camisas para senhoras e muitas outras fazendas.

Em peças, meias peças e retalhos.

## LEILAO

DE

32 caixas com vinho do Porto.
10 ditas com cognac.
20 ditas com champanhe.
50 ditas com cerveja.
6 ditas com brochas para caiadores E. F. G.
10 ditas com velas stearinas.

**(POR LIQUIDAÇÃO)**
SEGUNDA-FEIRA 15 DE ABRIL
**Ás 11 horas em ponto**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem n. 8 da rua do Marquez de Olinda

## LEILAO

DE

Noventa pares de botinas Miliés, para homens, de ns. 36 a 40.

Noventa pares de sapatos de bezerro, Suzer, para homens.

Sessenta pares de sapatos de bezerro, com fitas.

Dez duzias de botinas chagrin, para senhoras e meninas.

SEGUNDA-FEIRA 15 DE ABRIL
**A's 11 horas da manhã**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem n. 8 da rua do Marquez de Olinda.

## Agente Pestana
## *LEILAO*

DO

Importante sitio na face da estrada do Arraial, com a frente murada, portão e gradeamento de ferro, com diversas casas de pedra e cal para moradia, e uma excellente casa de banho, 1 bonito jardim, diversas cacimbas com excellente agua para beber, grande numero de arvores, fructeiras de todas as qualidades, grande baixa por onde passa o riacho Jacaré e pasto para muitas vaccas, grande extensão de terreno proprio, tanto de largura e como comprimento, prestando-se para levantar-se uma excellente engenhoca, com grande valor não só por se achar muito perto da cidade, como por passar pela porta a linha da estrada de ferro do Recife á Caxangá, tendo estação na porta do mesmo.

**Terça-feira 16 do corrente**
## A's 11 horas

*No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12*

O agente Pestana, competentemente autorisado pela Exma. Sra. D. Altina Lopes, viuva do fallecido Marcelino José Lopes, fará leilão do sitio acima mencionado e para mais informações o mesmo agente dará em seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n. 12.

## LEILAO

DE

Moveis, louça, crystaes, quadros, espelhos e objectos de electro-plate

COMO SEJAM :

Um piano forte de Sassenhofs, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 4 quadros com finas gravuras, 4 jarros para flores, 4 castiçaes de prata, 1 tapete de sofá, 4 figuras de porcelana, 2 candeeiros para kerosene, 1 esteira forro de sala e quarto e 2 escarradeiras.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cabeceira com pedra, 1 commoda, 1 guarda vestido, 2 cabides, 6 cadeiras americanas, 1 lavatorio, 1 bahu de folha e 2 camas de lona.

Uma mesa elastica de mogno, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 etagers, 2 ditos com pedra, 12 cadeiras de mogno, 1 jarra, 1 mesa envernisada com pés torneados, 1 dita para escrever, 2 estantes, prateleiras, 1 biombo de taboas, 1 taboa de engommar, 1 lote trem de jardim.

Louça para chá e jantar, garrafas, copos, garfos e facas, colheres e muitos outros objectos de casa de familia.

TERÇA-FEIRA 16 DE ABRIL
Na casa de azulejo da rua do Barão de S. Borja n. 32.

Bernardo Castillo Maya, tendo de retirar-se para a provincia da Bahia faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes em casa de sua residencia na rua do Barão de S. Borja n. 32.

A's 10 horas e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao mesmo leilão.

**O leilão principiará ás 10 1/2 horas**

## *Agente Pestana*
## Segundo leilão

DE

Predios e bom emprego de capital

**A SABER :**

Um armazem sob n. 69, sito á rua nova de Santa Rita, freguezia de S. José, murado, com 2 portões, descoberto em parte, medindo 13 metros e 20 centimetros de largura e 50 metros e 50 centimetros de comprimento.

Um dito n. 71, sito á mesma rua, sem repartimento, occupado por uma fabrica de sabão, com uma porta, medindo 10 metros de vão, sobre 33 metros de comprimento.

Uma casa terrea sob n. 73, no mesmo lugar, rua e freguezia, com 1 porta e 2 janellas de frente, com 1 sala, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo 8 metros e 70 centimetros de largura, sobre 9 metros de comprimento.

Uma casa terrea sob n. 75, na mesma rua, com os mesmos commodos da casa n. 73.

Uma casa terrea com 2 sotãos, sob n. 77, na rua nova da praia de Santa Rita, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos em baixo e nos sotãos, 8 quartos, 2 cosinhas internas, grande quintal com diversos pés de coqueiros, medindo de comprimento a casa 14 metros e 60 centimetros, sobre 7 metros e 10 centimetros de largura.

**Quarta feira 17 do corrente**
## A's 11 horas

*No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.*

Servindo de base a offerta de 25:000$000

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo o Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, e a requerimento do Sr. Jorge Tasso, testamenteiro, inventariante e liquidante dos bens do seu finado irmão o commendador José Jacomo Tasso, levará pela 2ª vez o ultimo leilão das casas acima mencionadas, as quaes se acham todas alugadas, e serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, e para mais informações o mesmo agente dará em seu escriptorio á rua do Vigario n. 12.

# AVISOS DIVERSOS

**Vende-se** nesta typographia e na rua de Christovão Colombo n. 1, tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias : — asthmatico, mesmo bronquitico—enxaquecas—erysipela—tosse convulsa — intermittentes — e falta de menstruação.

## Anjos e figuras

Veste-se á capricho, conforme o gosto da encommenda, por todo o preço : no armazem da rua do Imperador n. 45, se dirá quem veste.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello (do engenho *Caraúna*), Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2, fabrica de cigarros, ultimar o negocio que Ss. Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, pode-se declarar por este jornal.

— O abaixo assignado se encarrega de qualquer negocio ante a presidencia, secretaria do bispado, repartições publicas, secretaria da policia, causas civeis, commerciaes, divorcios, etc., para o que está competentemente habilitado, garantindo seus serviços, quer com relação a uma paga modica, quer com relação ao zelo e cuidado necessario a satisfazer a todas ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

Para os negocios na capital póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 59 das 9 ás 3 da tarde : para o fôro de Olinda, das 6 da manhã ás 8, e das 3 da tarde por diante.

*João Canção Gomes da Silva*

— Precisa-se de um bom jardineiro : a tratar em a rua do Capitão Lima, n. 1, em Santo Amaro.

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16 um mutum (passaro) : quem o achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Está para alugar-se por preço resumido a segunda casa á entrada da rua do Lamarão, no Monteiro, tem 5 janellas de frente, portão de ferro, e toda murada : a tratar na rua Nova n. 16, loja.

— João Baptista de Moraes faz sciente ao corpo commercial desta praça, que o Sr. Alipio Ferreira Antunes deixou de ser seu caixeiro desde o dia 30 de março proximo passado. Recife, 3 de abril de 1878.

— Manoel Moreira Ribeiro, tendo de retirar-se para Europa, e tendo até aqui sido thesoureiro da commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, faz publico que nesta data fez entrega de tudo quanto tinha a seu cargo, pertencente á dita capella e aos demais membros da commissão os Srs. Rufino Manoel da Cruz Cousseiro e Ludgero Teixeira Lopes, com quem o publico se poderá entender. Recife, 2 de abril de 1878.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa : a tratar na rua do Hospicio n. 12, nos dias uteis, das 6 ás 8 horas da manhã, e á tarde das 4 as 7 horas.

— O Sr. Francisco de Magalhães Couto queira apparecer á rua de Marcilio Dias n. 91, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de molhados : no pateo do Carmo numero 9.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar : na rua do Rangel n. 73.

— Aluga-se por preço commodo as casas sitas á rua do Passo da Patria e rua do Marquez do Herval n. 100 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar.

— Aluga-se barato uma escrava perfeita cozinheira : na rua dos Prazeres n. 34.

— Aluga-se a casa terrea n. 4 á rua dos Açouguinhos, com grande quintal, cacimba em bom estado, perto do mercado : a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Alugão-se as seguintes casas : rua da Palma ns. 90 e 92, Praia do Caldeireiro n. 37, rua do Nogueira n. 23, todas a tratar na rua Duque de Caxias n. 15.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, n. 27, á rua de Lomas Valentinas, pintado ha pouco, por vinte e cinco mil réis mensaes, e o pavimento terreo do mesmo sobrado, por quinze mil réis, e o pavimento terreo do sobrado n. 24 á rua do Aragão por vinte mil réis : a tratar no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se canôas : a ver e tratar na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

**AMA** Precisa-se de uma ama que lave e engomme : na rua da Aurora numero 123.

**Ama** Precisa-se de uma ama que seja perita cozinheira, livre ou escrava, que seja moça : na rua Vidal de Negreiros numero 31.

**AMA** Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : a tratar na loja de seis portas em frente do Livramento

**AMA** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar : a tratár na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

**Francisco Pires Licate**

Maria Joaquina Patricio Licate, José Pires Licate (ausente), Ignacia Francisca da Conceição Patricio, Manoel José Patricio e Antonio de Allelnia Patricio agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram assistir as exequias e acompanhar até sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca assás pranteado esposo, irmão, genro e cunhado, Francisco Pires Licate ; e de novo as convidam a assistirem as missas, que pelo eterno repouso do mesmo finado, se hão de celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, sabbado 13 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, confessando-se todos desde já penhorados de sincera e eterna gratidão.

**José Maria Freire Gameiro**

O bacharel José Maria Freire Gameiro, Marcolino Freire Gameiro e Maria Augusta de Carvalho Gameiro, filhos e nora do finado José Maria Freire Gameiro, sinceramente agradecem aos seus amigos e parentes que fizeram a honra de conduzir o cadaver ao cemiterio publico, e aos quaes convidam a assistirem as missas do setimo dia, que mandam resar na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente mez.

**D. Francisca Virginia Jaques de Oliveira**

João Barcellar de Oliveira, o capitão de mar e guerra José Avelino da Silva Jaques (ausente,) Maria Barcellar de Oliveira, Pedro Wanderley Jaques, Manoel Barcellar de Oliveira, marido, pai, sogra, irmão e cunhado da finada D. Francisca Virginia Jaques de Oliveira, cordialmente agradecem ás pessoas de sua amisade, e amigos que fizeram a honra de conduzir o cadaver ao cemiterio publico, e as quaes de novo convidam a assistir ás missas do 7º dia, que mandam rezar na igreja do Espirito Santo ás 7 1/2 horas da manhã do dia 15 do corrente.

## ESCRAVA

Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

**8 vezes em 10**

as enxaquecas e nevralgias são acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr. Clertan.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo ; de tal forma que se a primeira dose não produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

**Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.**

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C., Ferreira Maia e C.

# O TRATAMENTO RADICAL E INFALLIVEL

DA

**syphilis primitiva, cancro, blenorrhagia, bobões, rheumatismo, dores nas juntas, agudo ou chronico, exostose, eschrofulas ou alporcas, darthros, impingens tinhas, é garantido pelo uso da tintura de**

## SALSA, CAROBA E MANACA.

pois que expurga a economia do virus syphilitico, evita más consequencias, sejam os soffrimentos chronicos e rebeldes a todas as medicações precedentes.

**Todas estas molestias, que são effeitos da mesma causa, ou seja por infecção e de contacto, ou hereditariedade, ou devidas amamentação, curamse radicalmente com uma só medicação—**

## TINTURA DE SALSA, CAROBA E MANACA'

**DO PHARMACEUTICO**
## Eugenio Marques de Hollanda

Conscienciosos estados de illustres facultativos, directores de collegios, de diversos institutos, e de particulares, teem sido publicados neste e outros jornaes do imperio comprovando nossas asserções, todos baseados em curas importantes, sem a menor dieta, quér quanto á alimentação, quér em relação a sol, chuva e sereno.

Desde a mais tenra idade, quando as crianças manifestam tumores caspas e purulentas, até o velho cachetem por syphilis constitucional,—este infallivel preparado póde se applicado sico o mais ligeiro inconveniente e com os mais seguros resultados.

Não contendo a menor particula de

**MERCURIO**

como pretende fazer acreditar a inveja maledicente, este importante **elixir**, que tem o seu principal valor therapeutico na SALSA, CAROBA E MANACA', vegetaes, que assim combinados, representam a formula medicinal mais efficaz que se póde desejar ; visto como se coadjuvando na acção especial de cada um, ao tempo em que a **salsa** e a **caroba** expurga a syphilis constitucional ou dor contacto da economia e purifica o sangue, o—MANACA', além de antesyphilitico, previne ou combate o rheumatismo gotoso ou syphilitico, quér seja consequencia disyphilis inveterado, quér como effeito immediato da syphilis primitiva.

Por taes effeitos, e pela especialidade da manipulação, que e os principios medicinaes destes vegetaes no estado de pura natureza, classificou o **ILLUSTRE INSTITUTO PHARMACEUTICO** da Côrte, este preparado superior a todos os outros do mesmo genero—e é por isso que onde falha o **mercurio**—cura radicalmente. a

## Tintura de Salsa, Caroba e Manacá

Confirma esta verdade, entre outros, o facto observado pelo de do R **facultativo** que firma o seguinte

## ATTESTADO

*Joaquim Antonio da Cruz, doutor em medicina, pela* **illustre** *á dada ca F Janeiro, segundo cirurgião do exercito, etc.*

Attesto que tenho empregado a Salsa, Caroba e Manacá, preparado do Sr. pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda, na minha clinica particular, como na enfermaria militar desta provincia, nos casos de syphilis, e tenho obtido o melhor resultado possivel. Ultimamente empreguei em um caso de minha clinica, (depois de ter o doente usado por muito tempo dos preparados mercuriaes e sem resultado algum) - cancro phagedenico do penis e pôde com a salsa, e caroba restabelecer-se completamente. Sendo verdade, passei a presente attestação, que affirmo *in fide medici*.

Therezina, 21 de novembro de 1876.

Dr. *Joaquim Antonio da Cruz.*

Esses novos vidros levam impressos—SALSA CAROBA—approvada pela junta de hygiene—E. M. Hollanda—P. do Piauhy—Os rotulos levam a chancella—E. M. Hollanda—As guias assignadas tambem com chancella, porém tem o nome por inteiro—Eugenio Marques de Hollanda.

## DEPOSITO---Costa Maia & C.

**Vende e a retalho em porção**

## Joias de admiravel perfeição

PARA

## Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas : assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

# FAZENDAS PRETAS

## Rua do Cabugá n. 10 Loja da America

Mendes & C., receberam pelo ultimo vapor os seguintes artigos, proprios para a quaresma e vendem por preços baratissimos.

Granadines pretas, lindos tecidos de superior qualidade a 600 réis.
Mantilhas e véos de filó de seda, a 6$000.
Filó de seda com flores e salpicos.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços sem competencia.
Merinó preto, tecido especial para vestidos.
Bombazina e lã lisa, diversas qualidades.
Alpacas pretas com flores de seda, a 800 réis.
Cantão fino para vestidos a 800 rs., 1$000 e 1$200.
Princeta preta muito fina, a 600 e 800 rs. ; é pechincha.
Casemiras pretas e panno sedan para differentes preços.

***Dão-se amostras***

# ALLAN PATERSON & C.

## FUNDIÇÃO GERAL

## Junto á estação dos bonds
## *RUA DO BRUM*

# DEPOSITO

## RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40

**Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto**

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fórmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto nos engenhos.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

## XAROPE DE
# JAMARACARU' COMPOSTO
DE
**CARLOS BITTENCOURT**

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

**O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!**

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

**Salsaparrilha e caroba**
DE
*Carlos Bittencourt*

**Grande depurativo do sangue**
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

**Unico especifico nas doenças seguintes:**

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

**Xarope depurativo iodurado**
DE
**GIBERT E BOUTIGNY**
SEGUNDO A FORMULA
**Preparado pelo pharmaceutico**
*Carlos Bettencourt*

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

| | |
|---|---|
| 1 frasco | 2$000 |
| 1 duzia | 20$000 |

**ATTESTADOS**

**João Pedro Maduro da Fonceca**, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

**Silverio Lagreca**, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas catarrhaes agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio: pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

**Theogenes Dario de Cantalice**, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
**Carlos Bitencourt**
*N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51*
**Pernambuco**

# CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS A ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

# ARMAZEM DO LOUVRE
## Antiga loja dos Arcos
DE
## Francisco Gurgel do Amaral
A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja:

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preços de 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 réis o covado.

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lençóes, linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4 500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos: enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lençóes e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a cinseridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia.

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

# FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pincéis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS. Ditas PARA ... INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

**23, Rua do Marquez de Olinda, 23**
PERNAMBUCO

# DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

**Deposito em** *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & C.**

## XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc.. emfim, em todas as perturbações da circulação.

## GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
**AO LACTATO DE FERRO**

*Approvadas pela Academia de Medicina de Paris*, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

## ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
*(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)*

A dissolução d'***Ergotina Bonjean*** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

## GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital de Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e a copaiba tomadas isoladamente.

*Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.*

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do **Brazil.**

# GALLIEN & PRINCE
*Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade*
**PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS**

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como:

| | | | |
|---|---|---|---|
| PERFUMARIA. | MACHINAS a vapor. | TINTAS de imprimir. | JOIAS e ORIVESARIA. |
| PHARMACIA. | MACHINAS de imprimir. | TINTAS de escrever. | RELOGIOS e LAMPADAS |
| VINHOS e LICORES. | MACHINAS de toda a sorte. | TYPOS. | BRONZES. |
| MASSAS e CONSERVAS alimenticias. | CARROS. | PIANOS. | TRASTES. |
| CHOCOLATES. | GRAXAS e VERNIZES. | BURRAS. | LIVROS. |

*Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.*

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todas os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

**Durante a Exposição de 1878**, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs **GALLIEN & PRINCE**, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.

**Aviso.**— *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para tracar relações com a casa* **Gallien e Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

## Jardim das plantas
**No Mondegon. 80**

Ahi acha-se á venda sapoteoris e sapotizeiros de mais de 1 a 12 palmos, em vasos, com grande copa e de tronco de mais de pollegada e meia de diametro, alguns floridos e até com fructo: por preço de 500 rs. a 8$; larangeiras enchertadas, selectas e de umbigo, a 3$000, e as plantas de ornato e dos fructos seguintes:

| | |
|---|---|
| Abacate. | Ingá caixão. |
| Abiu. | Jambo. |
| Acacia. | Jaboticaba. |
| Açafrão. | Jaca. |
| Açafroa. | Jasmim laranja. |
| Adlenia. | Dito do Cabo. |
| Ameixas. | Laranja da China. |
| Dita do Canadá. | Dita do céo. |
| Ariticum a pé. | Dita cravo. |
| Bacupary. | Dita de doce (do Pará). |
| Cambucá. | |
| Canella. | Dita branca. |
| Carambola doce. | Dita tangerina. |
| Cassuarina. | Lima da Persia. |
| Carolina do principe | Dita de umbigo. |
| Cidra, | Limão azedo. |
| Condeça. | Dito francez. |
| Coração da India. | Oiti-coró. |
| Coral. | Palmeira imperial |
| Courana. | Dita rubra e outra |
| Dendê. | Pereiras. |
| Figueira. | Pinheiras. |
| Flamboyanb. | Romeiras. |
| Flor de algodão. | Roseiras. |
| Fructa-pão. | Sabão vegetal |
| Grumexame. | Ubaia. |
| Imbú. | E outras. |

**MASSA PEITORAL E XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER DE PARIS.**

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua *poderosa efficacia*, nos *defluxos, asthmas, grippe, coqueluche (tosse convulsa)*, **inflammaçao dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações.*)— *Depositos* nas pharmacias acreditadas do *Brazil*.

**MEDALHA DE PRATA**

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS **Medicos Francezes**

# OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO

Experiencias em todos os Hospitaes de Paris

SUPERIORIDADE RECONHECIDA

Sem cheiro nem mau gosto

# DEROCQUE

Deposito geral em Paris. DUCHAMP, Ph.co, 26, rua des Missions.

Em *Pernambuco*: FERREIRA MAIA & C.;—BARTHOLOMEO & C., e nas principaes Pharmacias

## O Tonico Oiental PARA O CABELLO

E' a agradavel refanegrta pr eparação por penteartos cabello, evitarem as cães eextirpar a inha, a caspa toda as molestias da cabeça, conservan dosos cabellos bom e abundante, lusroso e fino.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, J. S. Elias de Moura e Comp, P. Pauze e Com.

## Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias de primeiro grão do sexo feminino avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familia que desde o dia 7 de janeiro do corrente anno, se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, corchet, missanga, flores de papel, panno, canutilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu maisterio.

## Vende-se

Nesta typographia no 1.º andar vende-se as seguintes obras:

Collecções de leis geraes e decisões do governo, do anno de 1870, encadernado por 6$.

Dita, dita, dita do anno de 1873, encadernado por 8$.

OS ENGEITADOS DA FORTUNA, pelo mesmo auctor, encadernado por 1$500.

TRIBUNAL DA RAZÃO, onde é arguido o dinheiro pelos queixosos da sua falta, pelo mesmo autor, encadernado por 1$500.

VENDE-SE tambem uma banda de séda, quasi nova, para official, por 10$

MEDALHAS EM PARIS

**CODÉINE & TOLU SIROP & PATE-ZED** D.r Zed 22, 19 r. Drouot PARIS

Em todas as Pharmacias

**XAROPE e PASTA do D.r ZED**

Contra as *Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.*

**PURGANTE DE MAGNESIA**
**CHOCOLATE DESBRIÈRE**

Este chocolate de um gosto agradavel, é de uma **GRANDE EFFICACIDADE** contra a *Bilis*, a *Pituita* e os *Humores*, em doses pequenas elle cura as prisões de ventre. Depositos nas principaes Pharmacias do **Brazil.**

# SEDAS PRETAS

**Grande sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos a 1$400, 1$600, 1$800, 2$000 e outros preços até 6$000 o covad.**

**Filós pretos lisos e com salpicos, mantilhas, véos e outros muitos artigos proprios para assistir aos actos da quaresma.**

**Na loja das Columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1.º de Março n. 13.**

RECOMPENSA NACIONAL DE 16,600 FR.
Grande medalha d'OURO a T. Laroche
MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso á Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

# QUINA LAROCHE
## ÉLIXIR

*Extracto completo das 3 quinas*

**Reconstituinte, tonico e febrifugo.**

A **Quina-Laroche** é um elixir agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **tres** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra *as febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *F. Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs entraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a *pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto.*

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em Pernambuco, em casas de FERREIRA MAIA & C. A. CAORS ...

# INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *Exigir a instrucção do uso.* 39 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou.**

EM 4 CORES

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

# VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO D.r FRANCK

**Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.**

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigems, as congestões, etc.

Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em **4 CORES** e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

**Em Pariz, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.**

Depositos em *Pernambuco*: MANOEL DA SILVA & — ELIAS DE MOURA

# XAROPE DE BLAYN

Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga.*— Paris, **BLAYN**, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco* **ELIAS DE MOURA & C.**

# OLEO DO D.r DUCOUX
**OLEO DE FIGADO DE BACALHAU**
**IODO-FERREO COM QUINA E**
CASCA DE LARANJA AMARGA

O aparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um só produto o **Oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e **Xarope de casca de laranja amarga.** ... progressivo consumo d'este producto ...

O Oleo DUCOUX é ... medicamento contra a *Anemia, Chlorose, ... Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
**D.r DUCOUX, rue Saint-Denis, 309.**

Vende-se em Pernambuco, em casa de FERREIRA MAIA & C.ª — FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.ª

## Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba : a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

## Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambaléa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros rôxos já desbotado e chale de me[...] com ramagens de côres sobre fu[...] azul. Foi escrava n'um dos engenho[...] de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado. Dita escrava custuma culcar-se de forra e alug[...]se para ama.

## 300U000
### *Attenção*
## Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho-rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 á 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

## CASA DA FORTUNA
**Aos 4:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3762 com..... 4:000$, um inteiro n. 2406 com 1:000$, dous quintos n. 2917 com 100$ e outras sortes de 32$ e 16$ da loteria que se acabou de extrahir [260.ª], convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Afogados, [261.ª], que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$000 |
| Meio bilhete | 2$500 |
| Quinto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima.** | |
| Bilhete inteiro | 4$500 |
| Meio bilhete | 2$250 |
| Quinto | 900 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## CASA DO OURO
**Aos 4:000$000**

**Bilhetes garantidos**

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3024 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Afogado (261ª), que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇO

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$000 |
| Meio | 2$500 |
| Quinto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhate inteiro | 4$500 |
| Meio | 2$250 |
| Quinto | $900 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## *Ao commercio*

Fonceca Irmão & C., negociantes matriculados, participam ao commercio desta praça que por procuração registrada na meritissima junta, está encarregado de toda a direcção e serviço de suas alvarengas o Sr. Manoel Espindola de Mendonça, com quem poderão directamente entender-se as pessoas que tiverem necessidade do serviço das mesmas. Recife, 11 de abril de 1878.

## *Aluga-se*

o primeiro andar da casa n. 26 á rua do Marquez de Olinda : a tratar na loja de Victor Grandin.

## Ao commercio

João Antonio Francisco Alves, tendo de retirar-se desta praça para tratar de sua saúde, pede a toda e qualquer pessoa que se julgar seu credor, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias para serem pagas. Assim tambem declara mais que deixa por seus bastantes procuradores os Srs. João Luiz Rabello e Antonio Joaquim da Costa Valente. Recife, 11 de abril de 1878.

## Moleque

Precisa-se alugar um moleque de 12 annos para cima, para aguar um jardim, vender as flores e o mais que se precisar : trata-se na rua Imperial com Valdivino, da polvora.

## *Engommadeira*

Precisa-se de uma para casa de familia pequena : na rua do Barão da Victoria n. 13.

## Muita attenção

Aluga-se uma perfeita mobilia a Luiz XV, com tampo de pedra, e tambem dous grandes espelhos de moldura, em perfeito estado : quem pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro numero 16.

## Tintura Japoneza
**Não ha mais cabellos brancos**

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Ma[...]er & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º [...]tar

## Aluga-se

o primeiro andar de casa n. 55 á rua do Bom Jesus : a tratar com J. I. de M. Rego.

## Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo ; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem ; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

## *Aluga-se*

uma casa com quintal murado, bonito jardim, agua do Prata, é muito fresca, e situada no largo do Monteiro, na entrada para a Canafistula : a tratar na rua do Imperador n. 11.

## *Escravos fugidos*

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas ; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos ; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba ; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

## Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

## AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

**Preparada por A. R. Ramalho.**

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acim

## O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

## Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos : quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama que seja sadia na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

## Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo : na rua de Marcilio Dias n. 87.

## Muita attenção

Lava-se e engomma-se com perfeição roupa de homem e de senhora, por preço commodo : no pateo de S. Pedro n. 12, loja.

## Aviso ao commercio

A firma Rocha & C. declara que nada deve a esta praça nem a qualquer outra, e pede ás pessoas que se julgarem seus credores o obsequio de no prazo de tres dias apresentarem qualquer reclamação que por ventura tenham, á rua Nova n. 59, hoje do Barão da Victoria, loja.

Recife, 5 de baril

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

## GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

### Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

# FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « « garrafa | 3$000 |

**Unico deposito em Pernambuco**

**PHARMACIA AMERICANA**

**57 — Rua do Duque de Caxias — 57**

# FUNDIÇÃO DE FERRO
# CARDOSO & IRMÃO
## Rua do Brum ns. 100 a 104

**Esta fundição tem em deposito e continùa a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto.**

MOENDAS—obra como nunca aqui veio.
VAPORES—os melhores que aqui vem.
RODAS D'AGUA—fortes e bem acabadas.
TACHAS—fundidas e batidas, ferro grosso e fino.
RODETES—diversos tamanhos e qualidades.
SERRARIAS—para engenhos.
CRIVAÇÕES—modernas, abertas.
BOCCAS DE FORNALHAS—diversas qualidades.
ARADOS—idem idem.
BOMBAS—á mão ou a vapor.
PARAFUZOS—de todas as qualidades.
FORMAS PARA ASSUCAR—Esperam grande porção galvanisadas e pintadas, grandes e pequenas.
MOTORES—para descaroçar algodão e todos os utensilios para engenho.

## Para evitar duvidas

Não empregam inculcadores pelo mato, rogam a todos que mandam-lhes encommendas exijam do seu agente a conta impressa que costumamos fornecer, para não serem engannados. As nossas obras são vendidas com a responsabilidade da casa e não ha possibilidade de ninguem ser mal servido.

## CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal; tendo ha pouco mandado a Europa um engenheiro, para virem peças apropriadas á esse fim.

## Encommendas

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo; para este fim teem dous engenheiros bem habilitados: Cardoso Junior e George Brain.

## Prevenção

A nossa fundição é a primeira na rua do Brum, em frente ao arsenal de marinha, o deposito é no oitão da mesma, rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

# CARDOSO & IRMÃO
## Rua do Brum ns. 100 a 104.

## Escravos Fugidos
**Antonio e Vicente**

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

## Açougue

Aluga-se o açougue da rua da Guia n. 24 : a tratar na rua do Brum n. 82, 1º andar.

## PRECISA-SE

De um sitio ou casa solta, perto da cidade, sendo o aluguel de cerca de 600$000 a 800$000 : a tratar no n. 36 da rua da Cadeia, armazem.

## Casa para alugar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 28 da rua do Apollo, estando todo pintado de novo, com boa vista e commodos para numerosa familia a tratar na mesma rua n. 30, armazem.

## PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
## BACHAREL M. DE SIQUEIRA . C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

**Encontra-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.**

## Cozinheira

Aluga-se uma preta escrava, perfeita cozinheira : a tratar na rua Duque de Caxias numero 54, 2º andar.

Constipações e Molestias do Peito

## XAROPE.
ANTIPHLOGISTICO
de **BRIANT**

Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de **50** annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros,** etc. *Este* **Xarope** *nunca fermenta.*

**Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com á assignatura bem lisivel do inventor :**

Deposito no *Rio-de-Janeiro,*
**T. DUPONCHELLE** e Cª, 102, rua de S. Pedro.

**PILULAS do Dr CRONIER**
DE
## IODURO DE FERRO
E DE
## QUININA

O **IODURO DE FERRO E O DE QUININA** *por suas propriedades tonicas e depurativas,* é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose,** das **Flores brancas,** da **Suspensão das regras,** das **Menstruações difficeis,** das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas.** Estas **PILULAS,** *preparadas com esmero,* e que se *conservam indefinidamente,* restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituições** lymphaticas, debeis e gastas.

**Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.**

Em *Pernambuco,* em casa de **ELIAS de MOURA** e Cª, e nas principaes pharmacias.

## EM FIM!

nenhuma repugnancia pelo amargo

DO SULFATO DE QUININA

com as

PEROLAS DE SULFATO DE QUININA

DO Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula contem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeu & C. e Ferreira Maia & C.

## De muito interesse

Precisa-se saber com urgencia se existem e onde residem os filhos de Francisco Joaquim Pereira, natural da Ilha do Pico (Açores) casado que foi com Anna Joaquina do Souza, os quaes são Manoel, Francisco, Thereza e Pedro : dirijam-se ao consulado de Portugal nesta cidade, para informações.

## ALUGA-SE

a sotéa da praia do Forte n. 6, e a casa da rua de S. João n. 83, com accommodações para familia : a tratar no caes do Apollo n. 73.

**MEDICO E CIRURGIÃO**
*Dr. Cyrillino Castro*
Rua da Aurora n. 19, 2.º andar
Consultas de meio dia ás 2 horas da tarde.

## Attenção

A pessoa que tem annunciado por esta folha desejar entrar com uns escravos para um engenho bom, poderá ir entender-se com o Sr. Manoel Joaquim de Mattos, rua do Commercio n. 7, que informará quem faz este negocio.

## COMPRAS

## Moedas de ouro

Compram-se com bom premio, assim como toda a sorte de moedas ou medalhas de prata e cobre antigas ; e tambem ouro e prata em obras velhas ou em barra ; na rua do Imperador n. 32, loja de joias de Julio Fuerstemberg.

— Compra-se um sellim em bom estado : na rua larga po Rosario n. 22, loja.

## VENDAS

## Vende-se

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, com 3 quartos, 2 salas, quintal, cacimba só, chão proprio, na rua Direita, e tambem se permuta com alguma casa terrea, nas duas freguezias, de Santo Antonio ou S. José : a pessoa que quizer, dirija-se á esta typograhia, a tratar com o Sr. João Ferreira.

## Cimento Portland
**De Robins & C.**

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Vende-se o engenho Curupaity, distante duas e meia legoas da estação de Una. E' movido a vapor, tem muito boas obras, e proporções para safrejar mais de 3,000 pães : quem o pretender, póde dirigir-se á praça do Corpo Santo n. 15, a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou no mesmo engenho com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão.

## Franjas pretas de seda

Na loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha, tem para vender por preços muito baratos, franjas pretas de seda, botões de velludo e de setim, fitas de velludo de todas as larguras, e um completo sortimento de miudezas e perfumarias, o que ha de mais fino ; assim como bordados e brinquedos para crianças, de todos os preços.

## Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

## Engenho Soledade

Vende-se este engenho d'agua, copeiro, situado em Camaragibe, provincia das Alagoas, com excellentes terras, que póde safrejar até 4,000 pães annualmente, possuindo muito boas mattas, e com proporções para se levantarem mais engenhos. Vende-se com toda a fabrica e animaes, ou somente o engenho, á vontade do comprador : a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

## Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser : quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

## Sitio

Vende-se o sitio entre Apipucos e o engenho Dous Irmãos n. 23, com casa para grande familia, e grande quantidade de fructeiras de diversas qualidades, banho dentro do sitio e a estação na porta : a tratar na rua Imperial n. 86, ou no referido sitio.

## Cimento portland

em barricas de 400 libras ; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

## *Cabriolet*

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos : para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

— Vende-se um terreno com 35 palmos de frente, com uma casa em caixão, faltando a frente, e 360 palmos de fundo, na estrada nova dos Afflictos, com algumas fructeiras : a tratar no largo do Paraizo n. 16.

— Vende-se um piano em perfeito estado : na rua da Imperatriz n. 40, 2º andar.

## Cebolas

Na rua de Pedro Affonso n. 12, continùa a vender-se cebolas do Rio Grande, muito boas e por preços razoaveis ; a ellas, pois, em quanto duram.

## Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, são baratissimos; dão-se as amostras na Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

## Calçado barato

Botinas para homem a 8$000.
Botinas para meninos e meninas a 2$500.
Sapatos de duraque de côr para menina a 2$000 : na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de calçado do Porto.

— Vende-se uma parte em um mulato muito bom copeiro e criado de todo o serviço, obrigando-se por uma escriptura o mulato prestar serviços até pagar a quantia de cento e setenta mil réis ; a tratar no Corredor do Bispo n. 73, com a senhora do escravo.

## Quaresma !!!

**SEDAS PRETAS**

Rua do Queimado n. 43, junto á esquina da do Crespo

PECHINCHAS

Setim preto, macau verdadeiro, a 1$200 o covado.

Granadine preta de seda, padrões bonitos, a 600 réis o covado.

Grosdenaple preto e gorgorão a 2$, 2$500 e 3$ o covado; é fazenda de maior preço

Lã preta fina, a 400 réis o covado.

Alpaca preta fina a 440 réis o covado.

Cantão fino, a 800 réis o covado.

Casemiras e pannos pretos para todos os preços, por menos do que em outra qualquer parte.

Só o 43 da rua do Queimado.

Dão-se amostras com penhor ou mandão-se levar em casa dos pretendentes.

## Binoculos

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos binoculos de metal, marfim, madreperola e tarturuga, para marinha, terra e theatro.

Vendem no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

## Porta-leques com bolsa

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos porta-leques de seda e com bolsas tambem de seda e de côres, os mais modernos e o que ha de mais novidade.

Vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## PECHINCHAS !

**Para a quaresma**

Grosdenaples muito superiores e argos, a 2$000 e 2$400 o covado.

Gorgorões pretos verdadeiro de Lyon, a 3$500 e 4$500 o dito; a elles.

Assim como merinós e lãs pretas.

Pannos de todas as qualidades e casemiras finissimas, por preços de attrahirem.

**Só o 59**

***Rua do Queimado***

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

## Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

**14—Rua do Imperador—**

## Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| Lata de um litro a | 2$700 |
| Dita de dous « « | 5$000 |
| Dita de cinco « « | 11$000 |

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

## ATTENÇÃO

**aos dous mil paletots**

**52 — Rua da Imperatriz — 52**

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

## Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios: a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

**Imperial fabrica de cigarros de S. João de Nicteroy**

Acham-se á venda os acreditados cigarros amarellos, de trigo e outras qualidades: na rua do Marquez de Olinda n. 52, armazem.

## Leiam todos

Serraria, á rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do mercado, tem para vender o seguinte: madeiras serradas de todas as qualidades, caibros, ripas, enxameis, etc., etc.

## Pinho, *PINHO*, pinho

Traves de qualidades, de 50, 40 e 30 palmos, 7, 8, 9 e 10 pollegadas de face.

## Tudo barato

Dinheiro á vista.

## Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ caixa: em casa de Johnston Pater & C., rua do Bom Jesus n. 26.

## *Aproveitem*

Vende-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 43, com 2 salas, 2 quartos e grande quintal arborisado: quem pretender, dirija-se á mesma.

## SILENCIO !!!

**O 43**

*Rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha, é barateiro*

Filó preto proprio para véos, a 100 réis o covado.

Granadine preta, á franceza, fazenda nova, com oito palmos de largura, a 320 réis o covado: é propria para vestidos e poloneza para a quaresma. [Que pechincha !]

Gorgorão preto de seda com listras assetinadas, a 1$500 o covado.

Madapolão francez com 20 varas, com pequeno toque, a 4$ a peça.

Lenços de esguião com barra á ingleza, a 3$ a duzia.

Por estes preços só vende o—**45**.

## Transparentes de pinho

Esponjas grandes e pequenas.

Estampas e quadros de madeira dourado.

Machinas para café.

Cadeiras para viagem.

Insignias maçonicas.

Relogio para cima de mesa.

Vendem por preços muito commodos Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

## Para luto.

Lindos chapéos de palha preto, correntes de bufalo e de metal para relogio, brincos e alfinetes de bufalo e borracha.

Vendem Amaral, Nabuco & C. no Bazar da Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Fichu de lã branca a 2$

Camisas de meia para menino.

Cortes de vestidos de cretone, de côres lindas.

Vendem Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

## ATTENÇÃO

**Fio para fogueteiro e para coser saccos.**

**Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.**

**Lonas de linho para encerados e camas.**

**Vinho Sherry superior.**

**Tinta para impressão.**

**Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.**

***UM INSTANTE !!***

# N. 20

## Almeida & Campos

**Rua Primeiro de Março n. 20**

Hoje mais que nunca, quem quizer comprar barato dirija-se ao n. 20 da rua do Crespo, porque os preços realmente admiram.

Lindos e mimosos padrões de batistes miudas e graúdas, para 200, 240 e 280 réis o covado; val a penna.

Moreninhas para vestido, são novos os padrões e lindissimas as côres, para 360 réis o covado; é barato.

Cretones inglezes, suissos e allemães, com barra e sem ella, dos preços de 360, 400 e 440 réis o covado.

Popelines, para 200 réis; ha completo sortimento.

Lãzinhas escossezas, padrões modernos, para 160 e 200 réis.

Bretanha de linho, 1 peça com 30 metros 9$, em metro a 320 réis.

Bramante, superior qualidade, 10 palmos de largura, 1$400.

Dito muito superior de linho, a 2$ e 2$500 a vara.

Atoalhado branco para toalhas, todo bordado, a 1$600 o metro.

Panno da Costa de quadros para mesa, a 1$600 o covado.

Merinó preto, de todos os preços, de 2$, muito superior.

Modernas chitas para coberta, todos os preços.

Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 réis.

Cambraia branca, tapada e transparente, para 3$500 a peça.

Cortinados para cama, superior, a 8$.

Cambraia em peça, para cortinados, toda adamascada, 10$ a peça.

Cortes de linho bordardos, modernos, 8$ um.

Ditos de cambraia brancos, bordados, de 7$, 8$ e 10$.

Casemiras auganal o mais lindo sortimento, para roupas e costumes de homens e meninos, de 3$, 3$800, 4$000 e 4$500 o covado.

Cortes de casemira de côres para calças, são os mais modernos; preços de 4$ a 9$

Camisas francezas as mais finas e as mais modernas em gosto.

Punhos de linho e collarinhos, todos os moldes para homens.

E muitas fazendas que deixamos de mencionar, mas que á vista se vendeirão sem limite de preço.

## Na antiga loja de

GUILHERME & C.

A' rua 1.º de março n. 20

**Almeida & Campos.**

## Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente **de machinas de costura**

DE

GASPAR A. S. LEITE & C.

28 —RUA DO BARÃO DA VICTORIA— 28

**(ANTIGA RUA NOVA)**

PREÇOS

10 a 20 % menos que em outra parte

Concertos gratis

VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

## SETIM

## Macau verdadeiro

## A 1$000 O COVADO

43—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—43

***Que pechincha !!***

**ALERTA, A ELLE**

Setim Macau verdadeiro, pelo insignificante preço de 1$000 o covado, vale 2$000; não ha quem possa vender por este preço, e é proprio para vestidos para a quaresma, que pelo preço vale a pena comprar.

Só se encontra na rua Duque de Caxias n. 43; dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

GORGORÕES PRETOS DE SEDA

Para todos os preços, de 2$000 a 3$000 o covado: aproveitem, que o 43 vende barato.

## Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

**Rua 1.º de Março n.º 21.**

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoolhado de algodão, idêm de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

## O barateiro onde é?

## A' rua do Queimado n. 59

Vende por preço que admira!

Grosdenaple superior muito largo, a 2$ o covado; é baratissimo!

Gorgorões de sêda, fazenda de 8$, por quanto se vendeu, estamos acabando a 4$500! aproveitem.

Casemiras pretas sedan, a 1$800 o covado.

Ditas de côres, inglezas, a 2$ e 2$500 o dito.

Ditas em cortes: é pechincha, a 4$500.

Pannos finos, preto, a 2$800 e 3$500; a elles.

Nova remessa de casemiras de algodão, a 1$500 o corte.

Cazinetas superiores, a 560 réis o covado.

Angolas verdadeiros a 440 réis o dito.

Brim pardo liso, finissimo, a 400 réis o dito.

Dito branco, exposição, a 1$000 e 1$500 a vara.

Bramantes, os melhores que tem vindo, a 1$500 a dita, com 10 1/2 palmos de largura.

Atoalhado adamascado, que desenho lindo! a 1$600 a dita; val 2$.

Ricas colchas de fustão a 3$.

Cortinados bordados, bonitos que encantão, a 8$000 o par; custam sempre 10$000.

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 réis a duzia.

Camisas de cretones, padrões modernos, a 28$000 e 30$000 a duzia.

Ditas brancas, finas, a 30$000; é barato.

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.

Ditas Victoria, a 3$ a dita.

Madapolão francez superior, a 4$500 24 jardas.

Todos estes artigos, assim como muitos outros que não mencionamos, vendemos por preços sem competencia.

***Olhem, não se enganem.***

**O 59 É O DA RUA DUQUE DE CAXIAS**

Antiga do Queimado, loja de

CARNEIRO DA CUNHA & C.

## Chá preto e verde

Muito superior, receberam da Europa pelo ultimo vapor, Amaral, Nabuco & C.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se 16 cadeiras de jacarandá, em perfeito estado, obra do Porto: na rua Duque de Caxias n. 16, loja.

# SALSA, CAROBA E MANACÁ

## O mais energico elixir depurativo do sangue

**Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial por decreto de 18 de dezembro de 1871**

DE PROPRIA, INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

## EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

## (Do Piauhy)

**Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.**

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poder applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

| | |
|---|---|
| Vende-se uma duzia por | 42$000 |
| Cada frasco por | 4$000 |

## Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14

## Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

**Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira mucilagem de mutamba**, para tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

**Linimento anti-rheumatico**, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

**Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa**, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, capas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

**Pilulas anti-periodicas**, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

**Odontina**, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejas, quer provenham de cariação do dente, que sejam propriamente nervosam,

Dão-se prospectos.

# Caldeiraria Central

E

# fundição de sinos e bronze

DE

# Cardozo & Primo

***Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.***

**Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam**

**Machinas de Derosne para fazer espiritos ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.**

**Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.**

**Na Caldeiraria Central**

**66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66**

# Museu de Joias

**N. 4—Rua do Cabugá—N. 4**

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

**Joias de brilhantes.** De brilhantes teem ricos adereços e elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

**Joias de phantasia.** De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

**Joias de prata.** De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

**Relogios.** Teem um completos ortimento de relogios de prata, ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

**Joias para baptisados.** E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

**Joseph Krause & C.**

## Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

## Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo: dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## Fichús modernos

A 2$500 E 3$000

**NA FRAGATA AMAZONAS**

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

## Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha!

## Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

**Alpacas lisas a 400 e 500 réis**

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

**Lindos chapeos para senhora**

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

**Popelines de linho a 320 réis**

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado; aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

**Camisas inglezas**

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Vende-se

a casa terrea da rua do Hospicio n. 24: a tratar no pateo do Paraizo n. 2.

## O Barateiro!!

DA RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1.

Continúa e continuará a propagar a idéa de vender barato para vender muito, pelo que pede a attenção, para os preços que abaixo especifica—a saber:

Saias bordadas como; são lindas e custam 8$ e 9$000.

Cortinados bordados para 14$, 15$ 18$000 cada um.

Granadine preta para 600 rs.

Granadine de seda para 800 e 1$300.

Maripozas; que lindos desenhos, côres fixas para 360 e 400 rs.

Batistes; temos um sortimento especial, para 240, 280, 320 rs. E' a proveitar.

Nanzuck; que lindos desenhos, ultimos gostos, para 400 rs.

Cretones francezes 400 e 440 rs.

Ditos com barra para 400 e 440 rs.

Chitas para 240, 280, 300 e 320 rs.

Popelines de linho, 360 e 400 rs.

Ditas de seda, a 600 e 700 rs.

Ditas de seda, gostos muito lindo, para 1$ o covado.

Gorgorões, pretos para vestido, vendemos mais barato do que n'outra qualquer parte, a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000.

Fustões acolchoados para 800 e 900 rs. o covado.

Bramante de algodão, a 1$500 e 1$600 a vara, com 10 palmos.

Dito de linho, com 10 palmos, para 2$600 a vara.

Brim branco exposição, para 2$ a vara.

Setim Macáo de côres e preto.

Punhos e collarinhos para senhora, gostos os mais modernos que ha, para 2$, 2$500 e 4$ (são bordados.)

Tiras e entremeios bordados, superior qualidade e preços baratissimos.

Gravatas para senhoras; como são lindas. E' aproveitar.

Colchas para cama, de 3$ a 7$.

Chales de casemira de côres.

Alpacas de côres a 640 e 700 rs.

Cantão, alpaca, lã e cassas.

Merinó proprio para luto.

Meias para senhoras e homens; temos bom sortimento.

Lenços brancos, abainhados, de 1$800 a 7$ a duzia.

Cambraia Victoria com 8 e 1/2 varas para 3$500 a peça.

Redes de fio, superiores.

Cortes de casemira de côres, a 4$500.

Brim pardo liso a 500 rs.

Cassinetas para calça, a 460 e 500 rs.

Flanellas de côres e brancas, para 700, 800 e 900 rs. o covado.

Ceroulas de linho.

Bretanha do linho, a 22$ com 24 varas. E' barato.

Esguião de linho, a 18$, 20$ e 24$.

Atoalhado adamascado para mesa, para 1$500 e 1$600.

Toalhas felpudas, para 6$ e 9$ a duzia.

Guardanapos para 3$600, 4$ e 7$ a duzia.

Madapolões francezes de 40 jardas, por barato preço.

Temos bom sortimento de fazendas proprias para o mato, e que vendemos mais barato do que n'outra qualquer parte; os preços só á vista.

**O barateiro**

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C.

**Cambraias para forro**

**com toque de avaria a 600 rs. a peça: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.**

# LITTERATURA

DISCURSO PRONUNCIADO POR S. A. R. O SR. CONDE D'EU, PRESIDENTE DA COMMISSÃO SUPERIOR DA EXPOSIÇÃO NACIONAL, E PELO SR. DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO, SECRETARIO DO JURY GERAL DA EXPOSIÇÃO, POR OCCASIÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS DOS EXPOSITORES BRASILEIROS, NO DIA 25 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO, NO RIO DE JANEIRO.

(Conclusão)

Não se diga que temos já industrias agricolas de sobra: nunca ellas são demais, e no Brasil, a hypothese já observada, de molestia que por dous ou tres annos diminua em grandes proporções a producção de alguma das principaes, a molestia se fará sentir mais ou menos gravemente, além das plantas, no thesouro publico, se maior numero de industrias agricolas, embora menos importantes, não concorrerem para attenuar a adversidade.

A sericultura brasileira, que é apenas a sericultura de um corajoso e activissimo emprehendedor, foi dignamente representada; mas a experiencia da fecundidade do insecto no Brasil, que assegura vantagens muito superiores ás que obtera a França, a Italia e outros paizes, torna pouco explicavel a indifferença desanimadora com que entre nós se deixa esta industria, e tanto mais que pûdera ser subsidiaria nos proprios pequenos sitios de lavradores pobres, pela venda dos casulos em bruto.

A apicultura de exploração ainda mais facil está no mesmo caso, ou ainda é mais rendosa, e todavia fracamente se desenvolve, se é que se possa conceder-lhe desenvolvimento mesmo fraco.

A apicultura e a laranjeira bastão, ao menos em pontos que conhecemos da provincia do Rio de Janeiro, para isentar da penuria uma familia pobre.

A mandioca entra em novos horizontes que eram relativamente acanhados em 1875; a mandioca queria dizer simplesmente farinha e já era muito: hoje começa a significar tambem *fecularia*, de que vão se fundando estabelecimentos notaveis.

A mandioca, a lavoura dos ricos, mas tambem a imprescindivel lavoura do pobre que trabalha, seria de providencial soccorro, de immenso proveito, se fosse bem comprehendida e praticada a instituição das *fecularias* tornadas, como lhes convém, em fabricas centraes.

Simples creação do bicho da seda, apicultura; pequenos aranjaes, cultivo da mandioca, eis ahi no Brasil recursos facilimos, porque a terra sobra, para que não haja nem um indigente, afóra o cégo, e o invalido, a quem nunca falta a caridade brasileira, que é como abençoado raio da providencia de Deus.

Eis o trabalho excluindo a hypothese de proletarios e ainda mais de miseria no Brasil.

E no emtanto visitai detida e cuidadosamente nossos municipios e encontrareis em cada um delles avultadissimo numero de homens que não trabalham, de mancebos robustos e ociosos que vivem sómente dos fructos do labor alheio.

Os menos nocivos vão, por exemplo, aos brejaes, colhem vegetaes proprios para fazer esteiras, colheita e rude tecido que se occupam ao muito tres dias: o resto da semana é dado á viola, ao jogo nas tavernas, e aos vicios consequentes. E são os melhores; porque os outros recolhem das lavouras e dos campos de criação da vizinhança em nocturnas e impunes invasões, á propriedade dos ricos e dos trabalhadores pobres.

São em cada provincia alguns mil, em todo o imperio muitos mil anciosos vadios, forças vivas perdidas em paiz, de onde de cada canto se ouve clamar: « braços! braços! a agricultura morre por falta de braços!... »

Este assumpto merece e exige a mais profunda attenção.

Na época sábia e patriotica das economias não é possivel esquecer o mais lamentavel dos desperdicios, a dissipação de muitas mil forças vivas e a tolerancia do onus immoral; economicamente nocivo, e até socialmente perigoso dessa multidão de homens proletarios, vadios, que se estragam na ociosidade e nos vicios, podendo aliás ser utilissimos a si proprios e ao Estado.

Exigir o cumprimento do dever que é de todos, da lei que para todos é igual, não será jámais coarctar a liberdade do cidadão.

A ociosidade nunca foi direito, é abuso: o proprio rico, o millionario, que não trabalha, que se reduz á capital, que não é agente de producção, não passa de uma inutilidade social; esse, porem, em sua ociosidade autorisada pela riqueza, ao menos não explora o trabalho alheio, nem é parasita da sociedade em que vive.

A falta que em algumas provincias já é penuria de braços, não póde ou não deve esperar indispensaveis recursos exclusivamente da immigração, quando ainda abundam no paiz forças vivas, que permanecem estereis, onerosas, e nocivas como verdadeira molestia social.

Estamos em face de um governo que não dissimula, nem podia dissimular a escola, a opinião politica, de cujo seio sahio; mas governo que pelos seus actos tem-se afigurado até hoje muito mais nacional do que de partido, isto é, muito mais occupado dos grandes interesses do Estado, do que da politica mesquinha e toda parcial, que era de pratica no Brasil.

A esse governo, que é dignamente de partido, porque sabe ser governo nacional, ousamos dizer que da transcendencia pelo menos igual á de reforma politica que geralmente se acclama, como principio essencial de sua organisação, seria sabia e profunda lei politica por ser sabia e profunda lei economica aquella com que elle dotasse o Brasil, impondo mais effectivamente, mais pratica e indefectivelmente, o dever do—*trabalho*—e organisação em todas as suas condições o *trabalho* de modo a obrigar a elle, e a encorajar nelle essas muitas mil forças vivas e improductivas pela ociosidade na miseria, a multidão de infelizes proletarios vadios, uns desgraçados em penuria e em privações perpetuas, outros explorando vergonhosos recursos do furto em timbrosas colheitas nas lavouras dos laboriosos

Venha essa lei, que não póde ter caracter de partido, que será a lei do mais alto interesse de Estado, lei que fará de gente aviltada, gente ennobrecida e util.

Ah!... pudesse romper das glorias legitimas desta solemnidade honorificadora, exaltadora dos triumphos do *trabalho*, a inspiração da lei obrigadora e organisadora do *trabalho*, que em poucos annos augmentaria a riqueza publica, ganharia conquistas á moralidade nos escondrijos miseraveis da corrupção, e numerosa gente, aviltada por viciosos costumes, em breve se regeneraria pelo encanto do *trabalho* principe e pelo ennobrecimento, e pela independencia que o *trabalho* asségura e praticamente effectúa.

# VARIEDADES

## Hydrologia

DEVASTAÇÃO DE FLORESTAS E SUA INFLUENCIA SOBRE A ABUNDANCIA D'AGUA

Não está ainda bem determinado pela sciencia, se a devastação das florestas e o deseccamento dos pantanos e das lagôas teem por consequencia a diminuição das aguas que regam um paiz, quér dando lugar a que a evaporação seja muito rapida ou a que as chuvas sejam muito pouco abundantes.

Entretanto, é geralmente aceito que nos lugares em que se teem feito taes operações, primordiaes para a agricultura, os cursos d'agua empregados como força motriz diminuiram de volume e os rios decresceram em profundidade; facto que é attestado pelo detrito existente em suas circumvizinhanças. Taes phenomenos teem se tornado mais salientes em valles cercados por altas montanhas, em que a diminuição de aguas segue com pequeno intervallo á época da destruição das matas que cobriam o flanco dessas montanhas.

No emtanto, a derrubada das matas, nestes mesmos lugares, dá lugar a que se produzam grandes inundações, de effeitos muito desastrosos; apparecem, ao mesmo tempo, nascentes de grande volume d'agua, que seccam muito rapidamente.

A observação continua do regimen dos rios explica satisfactoriamente os factos expendidos; quando o paiz era coberto de matas, as folhas cahidas, o humo, etc., etc., impediam que o escoamento das aguas se fizesse facilmente e concorriam para que estas aguas chegassem muito limpidas ao leito do rio; havia, em uma palavra, regularisação no fornecimento das aguas cahidas sobre o solo; no caso contrario, as aguas, não encontrando em sua marcha impecilho algum, dirigiam-se immediatamente para o rio.

Ainda mais, neste segundo caso a profundidade dos rios tende sempre a diminuir por effeito da evaporação, que se faz mais rapidamente; porquanto, pela falta de arvores, os raios de sol exercem sua acção com maior facilidade.

Comtudo, Boussingault é de opinião que a diminuição no volume das aguas de um rio não póde ser explicada immediatamente pelo desapparecimento de matas nas circumvizinhanças do seu leito; é necessario observar se outra qualquer causa não contribue tambem para esse effeito.

Mas para poder-se asseverar com criterio quaes sejam os effeitos da falta de matas, em relação á abundancia de aguas, deve-se estudar o regimen dos lagos existentes em planicies ou em cumiadas das cadeias de montanhas.

Com effeito, o nivel médio dos lagos desce ou eleva-se conforme a estação é secca ou chuvosa; fica estacionario, se não recebe quantidade alguma d'agua. Para esta observação prestam-se perfeitamente os lagos sem sahida, porquanto nelles a menor variação de nivel é percebida: os lagos que vertem suas aguas por um unico canal, servem tambem para taes estudos.

Boussingault apresenta diversas observações em lagos da America; julga elle que o facto, verdadeiro para a America, o deve ser tambem para qualquer outro continente.

O primeiro exemplo a citar é o do valle d'Araguá, na Venezuela, região muito fertil, em que se cultivam tanto os vegetaes proprios ás regiões tropicaes, como os dos climas temperados da Europa, e, entre estes, o trigo. Este valle é limitado ao norte pela cadeia de montanhas que acompanha o litoral; ao sul, por um systema de montanhas ligado aos *Llanos*, e ao oéste e léste é cercado por outra sorie de montanhas. Acha-se fechado completamente: os rios que nascem em seu interior não teem sahida alguma para o oceano: formam por sua reunião o bello lago de Tacarigua ou de Valencia. Segundo Homboldt, este lago excede em extensão ao de Neufchatel; está elevado de 439 metros acima do nivel do mar; seu comprimento é aproximadamente de dez leguas; sua maior largura não chega a duas leguas e meia.

Quando Humboldt visitou esta região, observou o decrescimento gradual do nivel das aguas do lago, que impressionava excessivamente os habitantes de sua circumvizinhança.

A descripção da localidade, feita por alguns historiadores, tornava mais patente esse facto. Oviedo affirmava que a cidade de Nova Valencia, fundada em 1555, estava nessa época distante do lago cerca de meia legua; Humboldt a encontrou, em 1800, distante do lago de 5,260 metros.

Este sabio naturalista, estudando as localidades em que se cultivavam algodoeiros, bananeiras e cannas de assucar, reconheceu que, pela maior parte, eram antigas ilhas do lago, e não hesitou em ver a causa da diminuição das aguas do lago Tacarigua nas numerosas devastações de matas, praticadas durante um seculo no valle d'Araguá. Disse então, baseado nestes e outros factos identicos:

« Os homens, em todos os climas, derrubando as arvores que cobrem as cumiadas e os flancos das montanhas, preparam de uma só vez duas grandes calamidades para as gerações futuras: — a escassez d'agua e falta de combustivel.

Vinte annos mais tarde Boussingault visitou essa região; os habitantes notavam então que as aguas do lago augmentavam de nivel: terrenos, outr'ora cultivados, estavam submergidos.

Estes factos tinham immediata explicação: nesses vinte e dous annos que tinham decorrido, graves acontecimentos politicos se tinham realisado; a Venezuela não pertencia mais á Hespanha. O pacifico valle d'Araguá tinha sido theatro de lutas mui sanguinolentas; a guerra tinha desolado essas ferteis regiões e dizimado sua população. Ao primeiro grito da independencia, grande numero de escravos tiveram sua liberdade, alistando-se sob as bandeiras da nova republica; as grandes culturas foram abandonadas; a floresta, tão invasora nas regiões tropicaes, espalhou-se por grande parte do terreno que os homens lhe tinham arrancado no decurso de um seculo de constantes e penosos trabalhos.

Na época da prosperidade do valle d'Araguá, os principaes affluentes do lago estavam afastados de seus leitos para servir a grande numero de irrigações; os ribeiros ficavam então seccos durante mais de seis mezes do anno, logo porém que deixaram de ser utilisados correram livremente para o lago.

Conclue-se, pois, dos factos narrados que, emquanto praticavam derrubadas de matas, havia notorio abaixamento de nivel nas aguas do lago; cessou a devastação, succedeu ao decrescimento augmento consideravel e mui patente do nivel das aguas.

Temos outro exemplo, nos platós da Nova Granada. Estes altos valles, elevados de 2 a 3,000 metros, gozam durante todo o anno de uma temperatura de 14° a 15° centigrados. A pequena villa de Ubaté foi estabelecida na vizinhança de dous lagos, situados a uma altura de 2,562 metros; ha um seculo, approximadamente, estes dous lagos formavam um só. A partir desta época as aguas diminuiram successivamente e novas praias estenderam-se de anno em anno. Actualmente campos de trigo de fertilidade extrema cobrem terrenos que eram ainda ha 30 annos completamente inundados.

Verifica-se pelas tradições dos velhos caçadores do paiz e pelos registros das parochias, que grandes florestas foram derrubadas nesta região. A devastação ainda continúa; e está bem determinado que a retirada das aguas, ainda que mais lenta que outr'ora, não cessou inteiramente.

Ainda mais outro exemplo temos no lago de Tuquené, situado no mesmo valle que o precedente. O historiador muito conceituado Piedrahita, bispo de Nova-Granada, assevera que este lago tinha 10 leguas de comprimento sobre 3 de largura. O Dr. Raulin teve occasião, em 1826, de levantar uma planta topographica desse lago; achou que media legua e meia de comprido sobre uma de largo. Confirma ainda estes dados o facto da villa de Zimijaca ter sido construida junto do lago e estar actualmente distante uma legua. Os arredores deste lago eram antigamento cobertos de matas de plantas uteis, que foram durante alguns annos devastadas por varios exploradores.

Entretanto, ha exemplos de lagos que, existentes em terrenos onde jámais existiram matas, tem conservado suas aguas no mesmo nivel Dessa especie é o lago Tolo, collocado em um ponto muito alto da cordilheira do Sogamoso; está elevado de 4,000 metros. Nessa altura não ha vegetação alguma.

E mais especial ainda é o facto de alguns lagos que, collocados em regiões agricolas, não têm tido abaixamento de nivel em suas aguas. Tal é o lago de San-Paulo, denominado pelos indios Chilcapa, situado na estrada de Sbarra para Quito e em elevação de 2,763 metros acima do nivel do mar. Nos seus arredores ha grandes culturas de cevada, aveia, batatas e immensas pastagens para rebanhos de carneiros, que produzem muita lã. O nivel da agua ahi se tem conservado o mesmo, ainda que, desde tempos immemoriaes, não existam matas em suas circumvizinhanças. Boussingault attribue este facto á existencia de florestas impenetraveis abaixo do lugar em que está situado o lago; florestas, cuja destruição acarretaria infallivelmente o abaixamento do nivel da agua.

Na Asia, os lagos, segundo os estudos de Humboldt, tem soffrido tambem variações de nivel por effeito da destruição das florestas circumvisinhas.

Na Europa, as observações de Saussure sobre os lagos de Neufchatel, Morat e Genebra, demonstram igualmente esses factos já apontados.

De tudo quanto acabamos de expender, deve-se concluir que, nos paizes em que se têm dado grandes derrubadas, deverá ter havido com muita probabilidade diminuição no volume das aguas que se escoam pelo solo.

As florestas conservão constante o volume das aguas, oppondo a que ellas escoem e se reunam muito rapidamente, e, ainda mais, constituem um obstaculo á evaporação. Quanto ao effeito da floresta sobre a evaporação das aguas, basta só attender ao estado dos terrenos sobre que assentam florestas, e dos terrenos devastados depois de uma estação chuvosa; os primeiros conservam-se ainda humidos quando os segundos já estão seccos.

E', principalmente, na America meridional que a difficuldade da evaporação sobre um solo coberto de vegetação abundante tornou-se mais saliente. Nas florestas, em que a humidade é constante, mesmo depois de cessadas as chuvas desde algum tempo, os caminhos abertos nellas são verdadeiros lamaçães; e unico meio de deseccar estas vias de communicação florestaes é darlhes uma largura de 80 a 100 metros; o que já constitue uma verdadeira derrubada.

Admittida a opinião que as aguas correntes diminuem com a devastação das matas e com a cultura, é necessario observar se esta diminuição não provém de menor quantidade de chuvas e da evaporação mais activa; ou se é devida á falta de aguas derivadas para a irrigação.

Quanto á irrigação, ha dous casos a attender:

1.° Se uma floresta é substituida por uma grande cultura.

2.° Se um terreno árido é tornado fertil pela acção da industria humana.

No primeiro caso é muito provavel que a influencia da irrigação seja quasi nulla, porque deve-se admittir que a quantidade d'agua precisa á vegetação, que occupa certa superficie de territorio, é a mesma necessaria para uma cultura que occupa área identica. Só resta, então, a evaporação para occasionar a diminuição de aguas.

No segundo caso haverá evidentemente consumo d'agua para favorecer a vegetação que se deseja, obter; a introducção da industria agricola tenderá, nesse caso, a diminuir os cursos d'agua que existirem nessa região.

Ha muitos casos em que a diminuição das aguas, é devida a uma evaporação mais activa, occasionada pelo desapparecimento de vegetaes: poderemos citar dous casos bem comprovados: um na ilha d'Ascensão, observado por Boussingault.

Na ilha d'Ascensão vio-se uma bella nascente de agua, existente nas faldas de uma montanha coberta de matas, perder sua abundancia e seccar-se pouco tempo depois da derrubada do mato. Attribuio-se o desapparecimento da fonte á falta de florestas circumvisinhas; plantaram-se arvores de novo, e alguns annos depois a fonte reappareceu pouco a pouco até ir correndo com sua antiga abundancia.

A montanha metallifera de Marmato fica na provincia de Popayan no meio de florestas. O curso d'agua que dá movimento aos pilões é formado pela reunião de muitos pequenos riachos, que nascem no planalto de San-Jorge.

Em 1826 Marmato, só tinha algumas miseraveis cabanas, habitadas por negros escravos. Em 1830 esta localidade tinha um aspecto mais animado; existião grandes officinas, uma fundição de ouro, machinas para dividir e amalgamar o mineral, etc., etc. Uma população livre, de mais de 3,000 habitantes, se achava grupada na encosta da montanha.

Significava isto que importantes derrubadas tinham sido feitas, tanto para construcção das machinas e das habitações, como para a fabricação do carvão; essas derrubadas avultavam mais no planalto de San-Jorge. Dous annos depois desta devastação, o volume de agua, necessario para o movimento das machinas, tinha diminuido consideravelmente.

Entretanto, essa diminuição de aguas não provinha de falta de chuvas; pelo contrario, um pluviometro estabelecido em Marmato indicara que tinha chovido mais do que de ordinario, no segundo anno depois que a floresta tinha sido derrubada; devia-se, pois, attribuir o desapparecimento das nascentes e dos riachos á falta de matas, o que produzia maior evaporação.

Não ha dados muito certos para poder-se determinar se a falta de florestas traz por consequencia a diminuição da quantidade annual das chuvas. Na Europa nunca se poderam obter dados certos.

Boussingault, estudando nos tropicos o phenomeno das chuvas, chegou a formar a opinião de que a derrubada das matas acarreta diminuição na quantidade das chuvas que cahem durante um anno.

E', opinião muito aceita que nas regiões equinoxiaes a época da estação chuvosa volta annualmente com regularidade admiravel; o facto é exacto, mas não se deve enuncial-o de modo muito geral.

A regulariedade, na alternação das estações seccas e pluviosas, é muito pronunciada nos paizes cujo territorio é extremamente accidentado. Assim, uma região que tem florestas, rios, montanhas e extensas planicies, tem estações periodicas perfeitamente estabelecidas. E' o que se vê na Venezuela, nos *Llanos*, planatos da Nova Granada, de Quito, planicies do rio Magdalena, provincias de Antioquia, provincia de Guayaquil e de Cartagena.

*(Continuar-se-ha)*

# FOLHETIM

## OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XXXIV

COMO PODE PARECER FELIZ, E MESMO SEL-O ATÉ CERTO PONTO, UM DESGRAÇADO

(Continuação do n. 83)

— Mas esse terrivel convenio durará pouco.

— Oh! juro-te que antes de um mez teremos fixado o nosso destino.

Yaye chamou as escravas, e mandou trazer um haike. Embrulhou-se nelle D. Isabel, como usavam as mouras, e completamente encoberta, deixando apenas ver os seus magnificos olhos pretos, e sem mostrar da formosura mais do que a elegancia do corpo e o magestoso andar, sahio da camara.

Aquella camara conservou-se deserta durante quatro horas. Ouvio-se afinal no exterior o ruido dos cavallos e de gente armada, e os alegres sons da zambra.

Pouco depois abriram-se as portas interiores e appareceram por fim Yaye e D. Isabel, envolvida como sahira, no haike que lançou para longe de si.

—Oh! quanta magnificencia e quanta grandeza! disse: não sabia que eras tão poderoso, meu Yaye.

— Sim, mas por detraz dessa grandeza ha sangue e lagrimas, tornou Yaye. Feliz d'aquelle que em vez de nascer sobre um throno, nasce n'uma cabana.

— Houve um momento, disse Isabel, tirando ella propria o diadema, e despindo o seu trajo, em que aquelles velhos de barbas brancas que vinham uns depois dos outros curvarem-se na minha presença; em que aquelles valentes soldados de igual modo me saudavam; em que aquella musica herdada de nossos avós; aquellas lampadas que brilhavam tão numerosa como estrellas sobre aquellas paredes de ouro; aquellas escravas que bailavam ao compasso da zambra; aquelle throno que tinha sob os meus pés, me fascinaram, me fizeram sentir não sei que vaidade, não sei que pezar de que aquillo fosse um sonho Porque não foi mais do que um sonho, não é verdade? Eu não tornarei a cingir aquelle diadema, hei de vendel-o e distribuir o seu valor pelos pobres; não tornarei mais a vestir esta tunica dourada e preta, emblema da dignidade real: não é verdade, Yaye? Não é verdade que me amas do mesmo modo estando eu vestida com estes singelos vestidos á castelhana?

D. Isabel vestira um trajo de velludo preto, e collocara as suas tranças de uma maneira encantadora; mas como era excessivamente branca, como conservara as arrecadas, o collar de perolas e os braceletes, com o comprido e amplo vestido de velludo preto, indolentemente reclinada no divan, mostrando um mimoso pé calçado ainda com o borzeguim mouro bordado de perolas descançado na dianteira da chaminé, apoiando na cadeira um magnifico braço nú, a cabeça encostada á mão e fixando em Yaye um olhar profundo e apaixonado, estava infinitamente mais formosa do que com o deslumbrante trajo, com o trajo de grande effeito que havia despido.

Yaye levantou-se, tirou a corôa, lançou-a com desdém para cima de uma cadeira tirou igualmente a espada, e o fato preto, e vestindo uma loba de velludo que cruzou sobre o peito, approximou-se de D. Isabel.

— Oh! vida da minha vida! lhe disse: tu és a unica felicidade que existe para mim!

CAPITULO XXXV

O REVERSO DA MEDALHA

Era na realidade para lastimar que a fortuna não ajudasse Yaye.

Em quanto elle se embriagava ao lado de D. Isabel, o destino implacavel continuava o seu terrivel caminho, e preparava-lhe novas desgraças.

Yaye arrependera-se tarde.

As paixões, os odios, os interesses que se tinham cruzado no seu caminho, haviam chegado a tal extremo, que só um milagre de Deus podia desfazer as suas fataes consequencias.

Como se a justiça divina o quizesse castigar, não chegara á posse completa do amor de D. Isabel, do seu eterno sonho, da sua paixão viva, senão quando outras terriveis desgraças amargavam a sua felicidade e a ennegreciam.

E não dizemos bem quando chamamos felicidade ao estado em que se achava Yaye; é verdade que havia momentos em que a formosura, a magia e o amor de D. Isabel o faziam esquecer-se de tudo e não viver senão para ella; mas já o declarámos, aquelles eram momentos que passavam com uma rapidez fatal para lhe trazerem novamente á memoria, seu filho, que se apoderara de sua irmã n'uma situação mysteriosa, em cujas trevas se podia suppor tudo o que houvesse de mais horrivel. Depois, via o seu povo cevando-se de uma maneira criminosa, horrorosa, n'uma guerra feroz; via tudo perdido, sem esperança de se recuperar, desde a felicidade de sua filha até á liberdade de sua patria.

Porque, dado o caso de que Amina lhe fosse restituida, em que estado lh'a restituiriam? Supponho, o que não era provavel, que Aben-Aboo a tivesse respeitado, como fazer acreditar ao marquez de la Guardia naquelle respeito? Como arrancar do meio dos dous esposos o terrivel espectro da desconfiança, e a amargura d'uma supposição que mataria os seus prazeres, a sua paz, a sua felicidade? Como evitar que o marquez derramasse ou procurasse derramar o sangue de Aben-Aboo, nem como podia o seu proprio pai dispensar-se de o castigar?

Tornando aos mouros: como voltar atraz depois das horrorosas devastações, dos assassinatos, dos horriveis crimes commettidos nas Alpujarras? Como continuar, sós, abandonados de todos, encerrados nas matas das Alpujarras, cercados pelos exercitos de Hespanha e batidos palos grandes capitães de Felippe II?

Desesperado, louco, mas com a loucura do leão, Yaye correra ao remedio daquelles males com uma energia espantosa; causara terror nos monfis, enforcando alguns dos que se tinham mostrado mais infames nas scenas de degollação nas Alpujarras; poz-se á frente delles, reorganisou-os, mostrou-se a todos indomito, soberano, prepotente, com a espada núa e a colera e a ameaça nos olhos. Fez-lhes ver a fealdade dos seus excessos, e promulgou uma lei pela qual era terminantemente prohibido, sob pena de morte, assassinar as creanças menores de sete annos e as mulheres, fosse qual fosse a sua idade, e até os homens que não houvessem pegado em armas, ou que tendo-as empunhado não houvessem feito resistencia, ou que depois de a fazerem, se entregassem; n'uma palavra regularisou a guerra, a matança e o incendio acabaram, mas depois de terem succumbido doze mil victimas; quando horror daquella catastrophe se repercutia pela Hespanha, pedindo vingança, e pela Europa chamando a attenção das côrtes estrangeiras. Em quanto aos seus negocios de familia, nada conseguira: parecia que a terra havia engulido Amina, a sua filha e Aben-Aboo. Só se encontraram n'um barranco proximo ao lugar do roubo, os monfis que conduziam as liteiras e os que as precediam, mortos a ferro, e as duas donzellas que acompanhavam Amina naquella occasião, degolladas. Vestigios que não eram os melhores e mais apropriados para tranquillisar Yaye ácerca das intenções de Aben-Aboo com respeito a seu filho, Aben-Jahuar, Angiolina Visconti e D. Elvira de Cespedes haviam igualmente desapparecido e só ficava diante de Yaye, com a corôa na cabeça e a espada desembainhada, fazendo frente ao exercito hespanhol, Aben-Humeya, mas triste, desanimado, sombrio e receioso.

Harum-el-Geniz, Suleiman e alguns dos mais leaes walies de Yaye, acompanhados de quadrilhas compostas dos monfis mais astutos e mais praticos e conhecedores dos esconderijos e reconcavos da montanha, procuraram por toda a parte os que tinham desapparecido, mas inutilmente.

Todos os dias recebia Yaye um aviso desanimador de que nada se havia descoberto, e mais desesperado ainda todos os dias depois de receber taes avisos, ia procurar conforto no phrenesi do seu amor por D. Isabel; daquelle amor que o embriagava.

Antes de se lhe apresentar, Yaye fazia um violento esforço sobre si mesmo, concentrava no coração todas as suas dôres, e entrava sorrindo, como o homem mais feliz do mundo, e lançava-se nos braços da esposa.

D. Isabel perguntava-lhe pelo filho

Yaye respondia que Aben-Aboo estava á frente do exercito, que se alcançavam triumphos e que em breve poderia, sem manchar a sua honra, deixando entregue a continuação da guerra a bons caudilhos, abandonar a Hespanha, e ir gozar a sua felicidade no estrangeiro.

D Isabel acreditava Yaye, era feliz, deslumbrava-o com todo o poderio da sua esplendida formosura, com toda a poesia da sua alma, com toda a sua pureza de creança, com todo o seu ardente amor, e fascinava-o, fazia-o sonhar, e proporcionava-lhe algumas horas de esquecimento de tudo o que não fosse ella; algumas horas de suprema felicidade.

Mas quando a fascinação passava, quando Yaye se separava de D. Isabel, cahia de repente daquelle céo de sonhos, no inferno da terrivel verdade. Debalde fazia esforços desesperados. O terrivel circulo que o cercava, cada vez se estreitava mais, ameaçando afogal-o. Os successos ajudavam a vingança dos seus inimigos.

Vinganças, algumas dellas injustificadas, absurdas, porém certas, porque no coração humano dominam, por desgraça, a injustiça e o absurdo.

A tal especie pertencia o odio que Laurenti e Angiolina tinham a Yaye; porque este odio fundava-se em que Yaye era pai de uma mulher cuja formosura, cujos amores com o marquez de la Guardia, haviam ferido o coração e feito exasperar as paixões daquelles dous funestos personagens.

Porém este odio era o resultado da ambição de Yaye. Se Yaye não tivesse levado Amina para a côrte com uma intenção terrivel, Amina não houvera excitado as paixões de ninguem.

E' certo que sem a vingança de Laurenti e de Angiolina, Yaye se veria combatido pela ambição de Aben-Jahuar, pelas rivalidades dos seus filhos, pelo amor desesperado de D. Elvira; Yaye pensa a em tudo isto, e via com dôr que a principal causa das suas catastropes estava, primeiro no seu nascimento, depois na educação que lhe haviam dado, e por ultimo na ignorancia em que vivera durante a sua juventude acerca da sua origem, da sua posição e dos projectos de seu pai.

Não existe nenhuma historia como a de Yaye, que tão a proposito prove a influencia da fatalidade na existencia dos seres. Tudo o que Yaye fizera fora logico, necessario, e entretanto tudo se voltara ocntra elle ameaçador e terrivel.

Joven ainda, pois só contava quarenta e cinco annos, não se atrevia a voltar a vista para traz, porque o passado obrigava-o a fechar os olhos, pretendia fugir do presente, e não se atrevia a olhar para o futuro.

Nem ainda podia salvar, fugindo com D. Isabel, a unica felicidade da sua vida, continuando-a no meio de uma vida obscura. A situação em que seus filhos se achavam conservava-o no perigo.

E que perigo podia ser este?

Yaye não via claro e distincto, mas temia tudo, temia horriveis desgraças. Conhecia que aquellas desgraças eram fataes, infalliveis; a expiação necessaria dos seus erros, e diremos mesmo dos seus crimes.

A desapparição de tantas pessoas, de quem com fundado motivo desconfiava, era já uma ameaça terrivel.

Porque se occultavam Aben-Jahuar e Aben-Aboo? Porque se mostra Aben-Humeya taciturno, reservado para com elle?

Yyae via formarmar-se a tempestade sobre a sua cabeça, e perdera o valor que tão necessario lhe era para a conjurar, ou para melhor dizer, Yaye não podia conjurar a tempestade e aterrava-se.

Por isso elle ia todas as noites buscar a felicidade do esquecimento e da embriaguez ao lado de sua esposa.

Por isso D. Isabel surprendera algumas vezes o seu somno fatigante, a sua sorte horrivel.

Yaye não podia expiar de uma maneira mais horrorosa os seus erros, ou os seus crimes.

*(Continuar-se-ha.)*

Typ. do *Diario*—rua Dubue de Caxias.